



santa maria da feira Câmara Municipal

EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 25 de fevereiro de 2019, aprovada na reunião ordinária de 25 de março de 2019.-----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 26 de março de 2019.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)



Ata n.º 40 – No dia 25 de fevereiro de 2019, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Bruno Miguel de Sousa Mota. -----

O Sr. Vereador Vítor Carlos Latourrette Marques entrou no decurso da reunião. -----

Secretariou a reunião a Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017. -----

ORDEM DO DIA -----

1 – Atas -----

- Reunião ordinária de 28 de janeiro de 2019 -----

- Reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2019 -----

2 – Processos de Urbanização e Edificação -----

3 – Programa Erasmus+ 2016 – Ação Chave 1 - Ensino Escolar - Projeto “The School we have and the School we want” - Contrato financeiro n.º 2016-1-PT01-KA101-022262 -----

- Pagamento de subvenções a participantes -----

4 – Programa Erasmus+ 2018 – Ação Chave 1 - Ensino Escolar -



- Projeto “Educação em Foco” - Contrato financeiro n.º 2018-1-PT01-KA101-046830 – Fluxo 3: Dinamarca -----**
- Pagamento de subvenções a participantes-----
- 5 – Programa Erasmus+ 2018 – Ação Chave 1 - Ensino Escolar – Projeto “Educação em Foco” - Contrato financeiro n.º 2018-1-PT01-KA101-046830 – Fluxo 4: Malta -----**
- Pagamento de subvenções a participantes-----
- 6 – Aquisição de um prédio rústico sito no Lugar de Moinhos, freguesia de Argoncilhe -----**
- Contrato-promessa de compra e venda entre o Município e Manuel Gomes Pimenta e esposa/Aprovação da minuta -----
- 7 – Aquisição de um prédio rústico sito no Lugar da Azenha, freguesia de Lourosa -----**
- Contrato-promessa de compra e venda entre Maria Alice Gomes de Oliveira e o Município/Aprovação da minuta -----
- 8 – Empreitada de “Requalificação urbana da área central de Fiães – Fases 1, 2 e 3”-----**
- Aprovação da minuta do contrato adicional-----
- 9 – Imaginarius – Festival Internacional de Teatro de Rua – Edição 2019 -----**
- Bolsa de apoio a criações Imaginarius -----
- 10 – Venda de merchandising do II Ciclo de Teatro de Marionetas de Portugal e Galiza – EIXOS-----**
- 11 – Empreitada de “Remodelação da Escola Coelho e Castro - Fiães”-----**
- Ratificação do despacho de aprovação dos trabalhos para



- suprimento de um erro de medição de projeto -----**
- 12 – Empreitada de “Pavimentação e beneficiação da estrutura viária - Fiães”-----**
- Auto de receção definitiva -----**
- 13 – Empreitada de “Pavimentação em vários arruamentos - Fiães”**
- Auto de receção definitiva -----**
- 14 – Empreitada de “Pavimentação da Rua de S. José (freguesia de Santa Maria da Feira), Rua das Associações, Rua Volfrâmio e Travessa da Aldela (freguesia de Escapães)”-----**
- Auto de receção definitiva -----**
- 15 – Contrato entre o Município e Bernardina Alves de Oliveira e Joaquina Alves de Oliveira -----**
- Aprovação da minuta -----**
- 16 – Contrato-promessa de doação entre o Município, Maria da Conceição Pereira dos Santos e marido, e União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior-----**
- Aprovação da minuta -----**

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- Tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval-----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara do despacho que exarou a conceder tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval, 5 de março de 2019, a todo o pessoal em serviço no Município, à semelhança do que tem sido habitual noutros anos, e até na sequência também da



tolerância de ponto concedida pelo Governo. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

- Voto de pesar pelo falecimento do Sr. António Fernando Monteiro dos Santos (Fernando Quintino) -----

O Sr. Presidente propôs à Câmara a aprovação do seguinte voto de pesar: -----

“António Fernando Monteiro dos Santos, conhecido como Fernando Quintino, nasceu a 15 de julho de 1938, tendo deixado uma marca inegável na história do desporto feirense. -----

Ainda jovem, fez parte da primeira equipa de futebol do escalão júnior do Clube Desportivo Feirense. Contudo, foi no Texas Futebol Clube, posteriormente Clube Académico da Feira, que a sua atuação mais se fez sentir. Começando como praticante da modalidade de futebol, foi dirigente, treinador e tudo o que fosse necessário para o crescimento da equipa e do clube. -----

Em 1981, após ter assistido a uma notícia na televisão relatando a vitória do GD Sesimbra na Taça CERS (equivalente à Taça UEFA) na modalidade de hóquei em patins, resolveu criar esta modalidade em Santa Maria da Feira, rodeando-se de um conjunto de pessoas, muitas delas já ligadas ao clube, que embarcaram na concretização deste grande projeto. -----

Na altura, Santa Maria da Feira não tinha nenhum espaço físico que permitisse a prática da modalidade, pelo que o início da modalidade ocorreu no rinqe das piscinas Vila Nova, no lugar do Cavaco, um espaço em cimento, ao ar livre e, na altura, sem iluminação artificial. No inverno conseguiu espaço para treinar no pavilhão do antigo Liceu,



localizado no lugar do Montinho, e, nos anos seguintes, a modalidade percorreu uma série de riques e pavilhões do nosso Concelho. -----

Ficou famosa a sua intervenção que permitiu o restabelecimento das obras do Pavilhão da Lavandeira, cuja construção se encontrava parada, pois, por sua iniciativa, colocou um conjunto de trabalhadores a cimentar a parte do rique por forma a tornar viável a prática da modalidade, permitindo assim a criação, em Santa Maria da Feira, do único espaço viável para a prática da modalidade. -----

Também se deveu a si a introdução da modalidade de patinagem artística em meados dos anos 80, em Santa Maria da Feira, numa altura em que as alternativas da prática desportiva para o sexo feminino eram pouco mais que uma miragem. Muitas crianças do sexo feminino tiveram assim oportunidade de poderem praticar uma modalidade desportiva federada. -----

Fernando Quintino foi, igualmente, o grande impulsionador para que, em meados da década de 90, fosse criada a equipa feminina de hóquei em patins do Clube Académico da Feira, numa altura em que este escalão dava os primeiros passos em Portugal. -----

A sua influência na modalidade de hóquei em patins estende-se para além do Clube Académico da Feira. Como treinador teve passagens pela Associação Desportiva Sanjoanense e pelo Hóquei Académico de Cambra, deixando igualmente a sua marca nestes clubes, os quais reconhecem os grandes serviços que Fernando Quintino prestou enquanto treinador, que se materializaram na formação de atletas que viriam a ser campeões europeus e mundiais pelas nossas seleções jovens. -----



A sua liderança moldou a cultura do Clube Académico da Feira. Hoje, a força e resiliência deste Clube são, sem margem de dúvida, um legado seu, sempre bem coadjuvado por aqueles que o acompanharam e que com ele acreditaram que o sonho era possível. Foi sob a batuta de Fernando Quintino que se construíram as bases e os alicerces deste Clube e que o tornam, hoje, uma referência na modalidade de hóquei em patins. -----

A Câmara Municipal manifesta o seu profundo pesar pelo seu falecimento, endereçando à família as mais sentidas condolências.” -----

Constatou-se que a Câmara foi unânime em aprovar o voto de pesar proposto. -----

A propósito, o Sr. Presidente deu nota à Câmara de que está a ser analisada, na Feira Viva, a hipótese de vir a atribuir o nome do Sr. António Fernando Monteiro dos Santos (Fernando Quintino) ao Pavilhão da Lavandeira, dizendo que já houve algumas pessoas externas à Feira Viva que sugeriram a atribuição do nome, mas que o assunto está ainda a ser estudado. -----

- Voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Pinto da Silva -----

A vereadora Margarida Gariso propôs à Câmara a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Pinto da Silva, que foi autarca da Freguesia de Caldas São Jorge e membro da Assembleia Municipal durante muitos anos, ressaltando tratar-se de um político que, com as suas características muito próprias, sempre lutou por aquilo em que acreditava, e que faleceu a semana passada, dizendo que considera que se deve reconhecer, nestes momentos, o trabalho dos políticos, porque não há democracia sem políticos. -----



Constatou-se que a Câmara foi unânime em aprovar o voto de louvor proposto, manifestando o seu profundo pesar pelo falecimento e endereçando à família as mais sentidas condolências.-----

- Programa Erasmus+ 2018 - Ação Chave 1 - Ensino Escolar - Contrato financeiro n.º 2018-1-PT01-KA101-046830 -----

A vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, entregou à vereadora Margarida Gariso informação relativa ao Projeto Educação em Foco, que se propôs disponibilizar aquando da apreciação do assunto em epígrafe na reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2019. -----

- Listagem de pagamentos efetuados, disponibilizada para conhecimento da Câmara na reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2019-----

Na sequência da intervenção da vereadora Margarida Gariso na reunião ordinária de 11 de março de 2019, no âmbito do assunto em referência, concretamente em relação ao pagamento relativo a serviços de desinfestação/desratização, constante da listagem suprarreferida, a vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, entregou à vereadora Margarida Gariso documentação financeira assim como da decisão de adjudicação dos serviços em questão, explicando que se tratou de um concurso público que o Município promoveu e que esses serviços são para ser efetuados nos vários equipamentos do Município, acrescentando que se trata de um serviço permanente para fazer face a um problema muito difícil de controlar, sobretudo quando os equipamentos se localizam próximo de terrenos baldios e matos, como acontece no caso concreto que foi referido. -----



Handwritten signature
B

- Contratos de prestação de serviços de trabalhadores da empresa municipal Feira Viva -----

O Sr. Presidente recordou que, na reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2019, foi questionada, pela vereadora Margarida Gariso, a existência de uma cláusula dos contratos de prestações de serviços à empresa municipal Feira Viva obrigando ao dever de sigilo. -----

Referiu que pediu esclarecimentos sobre a referida cláusula e que os serviços técnicos da Feira Viva fizeram uma informação, a qual iria ler resumidamente - passo a citar: -----

“A matéria do dever de sigilo assume, cada vez mais, papel de destaque, tanto no setor privado como público, pelo que cláusulas a refletir a tal obrigação são hoje mais comuns e, para alguns, de menção obrigatória.

Em qualquer entidade sujeita ao regime de contratação pública, na elaboração do caderno de encargos de prestação de serviços ou, a posteriori, na redação final do contrato, a cláusula do dever de sigilo é vertida, aproximadamente, com o seguinte teor: -----

O prestador de serviços deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à Feira Viva, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato. -----

A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros nem ser objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.-----

Exclui-se do dever de sigilo previsto, a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva



obtenção pelo prestador de serviços ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes. -----

Pretende-se, na cláusula do dever de sigilo, salvaguardar que informações relativas, nomeadamente, à organização, negócios, de ordem económica e financeira, particularmente o planeamento de atividades e seu desenvolvimento, contactos com clientes, planos de marketing ou similares, a que o adjudicatário possa ter acesso, em virtude da prestação que se obriga a realizar, não são usadas para fins alheios e prejudiciais à entidade adjudicante. -----

Assim, a incidência deste tipo de obrigação não é a execução da prestação em si mesma, as condições ou aspetos concretos do contrato a realizar, mas sim o tipo de informação e condições de que se possa ter conhecimento porque se executa determinada prestação e que importa, apenas, para o normal desenvolvimento do negócio da entidade adjudicante” - fim de citação. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que está previsto, no Artigo 77.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, que o adjudicatário pode pronunciar-se sobre a minuta do contrato, referindo, estando a cláusula de dever de sigilo prevista achou que haveria, com certeza, outras entidades que utilizariam esse mesmo tipo de cláusula, pelo que pediu para ser feita uma pesquisa. -----

Informou que os serviços lhe deram nota que, de facto, é uma cláusula muito comum nos contratos de prestação de serviços da Administração Pública, e mesmo nos privados, e que juntaram à informação, o que



considerou relevante, um exemplo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, que é uma entidade privada, mas de utilidade pública administrativa, que tem, precisamente, nos seus contratos, uma cláusula com o dever de confidencialidade, onde obriga a outra parte a guardar sigilo sobre toda a informação transmitida por forma direta ou indireta, por escrito ou verbalmente, no âmbito ou por força da prestação de serviço, seja a classificada com a indicação de confidencial ou a que, pela sua natureza, assim seja considerada, obrigando a não divulgar nem a transmitir qualquer informação sem prévia autorização escrita, qualquer que seja o modo ou via pela qual a ela acedeu ainda que de forma accidental e involuntária.-----

Deu nota assim que não é uma questão exclusiva da Feira Viva, frisando que muitas entidades públicas usam esta cláusula para garantir a confidencialidade aos seus prestadores de serviços.-----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que, na reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2019, foi quase acusado de atitudes de perseguição, de querer calar os prestadores de serviços da Feira Viva, mas que não é verdade, o que espera que seja claro para todos, ressaltando que prima pela transparência, prima pela clareza de todos os seus atos e, em momento algum, como ficou claro agora, a Feira Viva pretendeu calar quem quer que fosse. -----

Disse que é absolutamente normal, e já o tinha referido, não conhecendo, em concreto, a cláusula em causa, que é normal as entidades exigirem este dever de confidencialidade, frisando que espera que o assunto fique claro e que toda a importância que foi dada ao assunto nas notícias, na sua opinião até de uma forma desmesurada,



seja, agora, devidamente clarificada, ressaltando que, naturalmente, não fica contente quando vê certas informações deturpadas e que em nada querem dizer aquilo que se pretendeu fazer passar. -----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que agradecia todo o esclarecimento prestado pelo Sr. Presidente, mas que há várias questões que, em nome da verdade, têm de ser postas em cima da mesa. -----

Disse que, primeiro, a questão que se coloca é que, pela caracterização do tipo de contratos referidos pelo Sr. Presidente, não são aqueles que estão em questão, e que foram alterados, dizendo que fez o trabalho de casa e que leu todos os contratos que estão a ser celebrados pela Feira Viva há mais de 10 anos, alguns deles com as mesmas pessoas, daí dizer que, claramente, são falsos recibos verdes porque não se está a falar de professores que têm vínculo às escolas, está a falar-se daqueles trabalhadores, prestadores de serviços, que não têm vínculos às escolas e que estão, ano após ano, alguns deles há mais de 10 anos, a recibos verdes. -----

O Sr. Presidente ripostou dizendo que a vereadora Margarida Gariso já estava a alterar a questão, porque o que está em causa é uma cláusula de confidencialidade, em relação à qual foi acusado de estar a obrigar à lei da rolha, comentando que foram as palavras da vereadora Margarida Gariso. -----

A vereadora Margarida Gariso retorquiu dizendo que esta cláusula não existia antes, e que não interrompeu o Sr. Presidente, que o ouviu com toda a atenção e respeito, e que é isso que reclama do Sr. Presidente também, pelo que, se lhe permite, vai reiterar aquilo que disse na



reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2019. -----

Disse que a questão é que a lei não mudou, os contratos não mudaram, as pessoas não mudaram, os diretores da Feira Viva e o Conselho de Administração não mudaram, questionando o que é que mudou em relação a esses contratos de professores de ginástica e de atividades de piscina, acrescentando que não se está a falar de nenhum trabalho de prestação de serviços que tenha algum sigilo, alguma matéria de especial complexidade que imponha a reserva sobre as condições do contrato, e que é isso que está em questão. -----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu ressaltando que não mudou nada, dizendo que o que mudou foi uma denúncia que os vereadores do Partido Socialista fizeram, legitimamente, para proteger os trabalhadores que têm direitos e estão a ser tratados, na Feira Viva, de forma desigual aos da Câmara, face à regularização extraordinária dos vínculos precários, porque há, na Feira Viva, trabalhadores que, efetivamente, estão nessa situação. -----

Disse que, mais, porque se trata do cumprimento da lei, não de opinião política, e da defesa do direito dos trabalhadores, os vereadores do Partido Socialista incentivaram e pronunciaram participação à Autoridade para as Condições de Trabalho, à Inspeção-Geral de Finanças e à Direção-Geral do Território, que são as entidades que fiscalizam estes direitos dos trabalhadores, e que sabe que a Autoridade para as Condições do Trabalho encontra-se a fiscalizar por força dessa circunstância. -----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que foi só isso que mudou, porque os trabalhadores são os mesmos, os contratos são os



mesmos, as atividades são as mesmas, a lei é a mesma, que nada alterou exceto a circunstância que referira e o comportamento da parte da Feira Viva, o que reitera e afirma com toda a veemência, porque continua a ser verdade, frisando que o Sr. Presidente ainda não lhe explicou o que é que mudou. -----

O Sr. Presidente disse que não há nenhum comportamento do Conselho de Administração da Feira Viva, nenhuma lei da rolha, como a vereadora Margarida Gariso acusou. Reafirmou que deu instruções no sentido de todos os contratos de prestação de serviços serem analisados, um a um, para averiguar se haveria alguma situação que estivesse dentro da circunstância referida pela vereadora Margarida Gariso, tendo dado instruções também para que fossem corrigidos todos os contratos se houvesse necessidade de o fazer. Disse que não há nenhum contrato dentro dessa circunstância, pelo que não vale a pena a vereadora Margarida Gariso insistir numa matéria que não é verdade. A vereadora Margarida Gariso retorquiu dizendo que a Autoridade para as Condições do Trabalho há de dizer, porque está a fiscalizar. -----

O Sr. Presidente respondeu que há de dizer como tem dito a maioria das vezes. Reafirmou que não é verdade, porque se fosse ele seria o primeiro a dar ordens para se corrigir a situação e, mais, disse com toda a honestidade que, se algum trabalhador sentisse ou lhe viesse dizer que estava nessas condições, de ter um horário completo, de estar sujeito à disciplina, seria imediatamente corrigida a situação, porque não aceitaria que assim não fosse, tendo a vereadora Margarida Gariso dito que, então, para compensar esses trabalhadores foi posta a lei da rolha, ou seja, uma cláusula de sigilo. -----



O Sr. Presidente reafirmou que não é nenhuma lei da rolha, dizendo que ia dar, à vereadora Margarida Gariso, uma lei da rolha do IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., tendo a vereadora Margarida Gariso ripostado dizendo que o Sr. Presidente não pode misturar questões profissionais com questões políticas, tendo o Sr. Presidente dito que a vereadora Margarida Gariso não é dona do IMT, ao que aquela vereadora disse que não é, mas que acha que não é ético estar a puxar questões profissionais para questões políticas. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dando nota do contrato n.º 15/DSAR/2018, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., dizendo que o mesmo versa uma matéria tão sigilosa, tão importantíssima em termos de sigilo e de conhecimento como a aquisição de serviços de “Desmatação dos parques de manobras dos serviços desconcentrados do IMT, I.P. e zonas adjacentes da DRMT Norte, Centro, DDV Leiria e parcelas sobrantas”. -----

Disse assim que o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. mandou cortar o mato nalguns locais e, no respetivo contrato de prestação de serviços, colocou a cláusula quinta, que leu e passo a citar: -----

“Obrigação de sigilo -----

O segundo contraente obriga-se a guardar sigilo sobre toda a informação e documentação técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao IMT, I.P. de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato” - fim de citação. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que o IMT é uma entidade do Estado, tem uma cláusula de obrigação de sigilo tão óbvia como, por



exemplo, o segredo de desmatar parques, ao que a vereadora Margarida Gariso interrompeu dizendo que não é isso que está em questão, é o acesso à informação que o outro contraente tem para chegar à prestação desse serviço, comentando que o Sr. Presidente, para se defender, precisa de atacar por aí, e que isso é falta de ética. -----

O Sr. Presidente solicitou à vereadora Margarida Gariso que o deixasse concluir, dizendo que aquela vereadora escusava de estar a fazer ruído, ao que a mesma insistiu dizendo que é falta de ética, e que o Sr. Presidente não conhecia as regras daquele contrato, tendo o Sr. Presidente negado que seja falta de ética, solicitando novamente àquela vereadora que o deixasse concluir, porque também ouve muitas coisas que não são verdade, ao que a vereadora Margarida Gariso ripostou dizendo que foi a Feira Viva que mudou e que, se calhar, o IMT nunca mudou. -----

O Sr. Presidente insistiu dizendo à vereadora Margarida Gariso que o ruído não lhe dá razão, que percebe que tenha ficado incomodada com a situação, porque fez uma acusação forte, que não é correta, e agora está incomodada, porque a entidade IMT, que é a entidade onde trabalha, tem precisamente a mesma cláusula, dizendo ainda que gostaria muito que a vereadora Margarida Gariso fosse dizer ao Sr. Ministro da tutela que está a impor a lei da rolha às pessoas que limpam os matos, comentando que acha que lhe ficava bem. -----

A vereadora Margarida Gariso retorquiu dizendo que acha isso a todos os títulos inadmissível, porque quem mudou foi o Sr. Presidente da Câmara, porque, antes, não era exigido o dever de sigilo nos contratos de prestação de serviços da Feira Viva e, agora, passou a ser exigido,



voltando a insistir que se está a falar de professores de ginástica e a solicitar ao Sr. Presidente lhe explique o que é que mudou nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018. -----

O Sr. Presidente respondeu salientando que as entidades públicas têm know-how que querem preservar, e que ficou claro que há uma norma que é usada, na generalidade, pela Administração Pública, nos contratos de prestação de serviços, que visa preservar know-how e algum sigilo, o que está previsto no Código dos Contratos Públicos. -----

Disse que percebe que a vereadora Margarida Gariso tenha ficado incomodada, mas que, às vezes, é preciso perceber quando se é confrontado com matérias que, muitas vezes, nem se tem bem presente toda a informação técnica, referindo que a dimensão de um município como o de Santa Maria da Feira é extraordinariamente exigente e não há ninguém na Câmara que possa arrogar-se o direito de saber tudo e mais alguma coisa, dizendo que o Executivo Permanente também não o tem e, muitas vezes, é surpreendido com meias-verdades e com insinuações que não são verdade. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que esta é mais uma das muitas falsas insinuações que têm acontecido e que fazem um caminho, porque este assunto já surgiu na comunicação social e o leitor, que o leu há 15 dias, acha que, de facto, o Presidente da Câmara é um homem que não deixa ninguém falar, que não ouve ninguém. Disse que é esta a mensagem que os vereadores do Partido Socialista querem passar, mas que não é verdade e que prova a falsidade dessas afirmações. -----

A vereadora Margarida Gariso insistiu dizendo que o Sr. Presidente continua sem explicar porque é que tem um comportamento diferente



desde há seis anos e mudou só o ano passado, questionando porquê, ao que o Sr. Presidente respondeu que já lhe explicou que é uma cláusula genérica, prevista no Código dos Contratos Públicos, e que as entidades públicas usam para proteger o seu know-how e o seu conhecimento. --- A vereadora Margarida Gariso contrapôs dizendo que essa cláusula não foi usada em anos anteriores e que o Sr. Presidente, agora, escuda-se nessa matéria. -----

O Sr. Presidente disse que sabe bem qual é a estratégia da vereadora Margarida Gariso quando as coisas não lhe agradam, que é fazer ruído, dizendo que a ouve, muitas vezes, dizer coisas com as quais, manifestamente, não concorda ou que não são verdade, e respeita-a, mas que aquela vereadora, quando sente que as coisas não lhe correram bem, tem de fazer ruído para perturbar a comunicação.-----

Reafirmou que a questão do dever do sigilo está prevista no Código dos Contratos Públicos, conforme informação técnica que leu, da qual poderá fornecer cópia a quem pretender.-----

A vereadora Margarida Gariso disse que essa é a verdade do Sr. Presidente, mas que não é a verdade, insistindo que o Sr. Presidente lhe explicasse porque é que os contratos anteriores não tinham essa cláusula. Disse que é porque há uma denúncia e porque a Autoridade para as Condições do Trabalho vai fiscalizar, salientando que se tem de ser honesto, porque também poderia ir buscar coisas para trás sobre o Sr. Presidente, mas que considera que não é ético e não o faz, porque não joga baixo. -----

O Sr. Presidente questionou quem é que jogou baixo e quem é que o acusou da lei da rolha, tendo a vereadora Margarida Gariso dito que o



Sr. Presidente foi buscar um outro serviço público e que omitiu verdades, ao que o Sr. Presidente respondeu que foi buscar um serviço público idêntico ao serviço da Câmara. -----

O Sr. Presidente finalizou dizendo que, feito este esclarecimento, julga estar claro o que se passa nesta matéria. -----

O vereador Vítor Marques entrou do decurso da discussão do assunto em epígrafe.-----

- Incêndio ocorrido no centro histórico de Santa Maria da Feira -----

A vereadora Margarida Gariso recordou que, na reunião ordinária de 28 de janeiro de 2019, questionou quem está a efetuar o pagamento dos painéis colocados na frente do prédio no Rossio, onde ocorreu um incêndio no ano passado, dizendo que, ao que sabe, o aluguer desses painéis custará 5.000,00 € por mês, mas que gostava que fosse confirmado, recordando que, na altura, o vereador António Topa Gomes não conseguiu informar, pelo que gostava de saber se, efetivamente, é este montante ou não, e se é a Câmara que o está a pagar, imputando-o, certamente, depois, ao proprietário, como é de lei fazê-lo.-----

Disse que, por outro lado, existem no local lugares de estacionamento pagos, concessionados à P. Parques, que estão, neste momento, impossibilitados de serem utilizados, precisamente pela forma como os andaimes os estão a ocupar, referindo que gostava de saber se essa questão está a ser tida em conta também, e como e a quem vai ser imputada. Referiu que, de acordo com a lei, é muito claro que quem deve ser responsabilizado por estas situações é o proprietário do prédio que deu origem à situação, porque todos têm obrigação de manter em segurança aquilo de que são proprietários. -----



A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que, por outro lado, também gostava de saber para quando é que se perspectiva o início das obras decorrentes do pedido de licenciamento para restauro daquele imóvel.-----

- Violência Doméstica -----

A vereadora Margarida Gariso disse que gostava que todos refletissem sobre a questão da violência doméstica, para se ver de que forma é que cada um, fazendo a sua parte, pode contribuir para fazer face a um flagelo de que as mulheres do País estão a ser vítimas, salientando que se está no mês de fevereiro e já foram assassinadas 10 mulheres mais uma criança, pelo que se impõe que cada um faça a sua parte.-----

Referiu que, ainda no ano passado, esteve num congresso na Biblioteca Municipal, promovido pela Associação Portuguesa de Criminologia, em que o tema da violência doméstica foi o foco, e onde estiveram presentes, entre outros, magistrados, polícias, colaboradores da CPCJ, o vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, e que estiveram todos a refletir sobre a questão da violência doméstica.-----

Disse que o que é certo é que, claramente, o Estado como um todo e a comunidade como um todo está a falhar, porque a situação está a tomar dimensões que são absolutamente inadmissíveis e tem-se de dizer um basta, fazendo o que se pode fazer e está ao alcance de cada um fazer, salientando que acha que está ao alcance de cada um fazer mais do que aquilo que está a ser feito, porque se está a falhar na prevenção.-----

Referiu que, de acordo com o estudo que foi realizado, há violência no



namoro e mais de metade dos jovens dizem que já foram vítimas de violência, seja de que natureza for, psicológica, física ou outra, e mais de metade também é tolerante perante a agressividade, o que significa que o padrão de agressividade vai mudar se nada se fizer para combater a questão, salientando que é um padrão que urge mudar e que é preciso ver o que é que está a falhar ao nível da prevenção. -----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que, por outro lado, também está a falhar na correção, ou seja, ao nível do poder judicial também está a falhar, porque os dados indicam que apenas 8% das denúncias terminam em condenações, das quais a maior parte têm pena suspensa, fazendo sobressair que é preciso ver que se está em face de um padrão altamente preocupante, porque está a matar-se as mães, as filhas, as irmãs e as amigas de cada um. -----

Reafirmou que tem-se de dizer um basta, porque, de acordo com o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, trata-se de uma questão de terrorismo, o que considerou grave, dizendo que há um país da Europa que já foi condenado, a Lituânia, e que Portugal tem de ir mais longe para sair da sensibilização, que é importante, e partir para a ação, porque os resultados evidenciam que há muita coisa a falhar e, se calhar, tem de se repensar o que é que se está a fazer para combater a situação, reafirmando que está na hora de dizer-se um basta. -----

Referiu que, ao nível do Município, tem de se ver o que é que se pode fazer para combater esta questão, dizendo que sabe que, ao nível da Educação, existe a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, que é um princípio, salientando que a prevenção é uma das vertentes da mudança de mentalidades, que é uma questão difícil e que não é de



uma geração para outra que acontece. -----

Disse que, atendendo a que se trata de uma questão que entronca nas crianças, porque não são só as mulheres que são vítimas de morte, e porque se está a falar de homicídio, e que os vereadores do Partido Socialista condenam qualquer tipo de violência seja contra homens, seja contra mulheres, seja de que género for, ainda hoje, os vereadores do Partido Socialista tiveram oportunidade de ter uma reunião na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira, e que, da referida reunião, resultou, efetivamente, um crescendo de preocupação, porque as coisas refletem-se a vários níveis na comunidade. -----

A vereadora Margarida Gariso prosseguiu dizendo que a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania tem a vertente dos direitos humanos, e que sabe que as escolas já a trabalham, ressaltando que valoriza muito os professores porque estão assoberbados de trabalho e, todos os dias, recebem tarefas que, por vezes, representam até entropias e que se sobrepõem ao trabalho, sobrando-lhes pouco tempo para pensar outras soluções e, se calhar, para se focarem naquilo que é verdadeiramente prioritário. -----

Referiu que, no entender dos vereadores do Partido Socialista, há duas questões que são prioritárias, nomeadamente a questão dos direitos humanos, em que se tem de pôr o foco na questão da violência, para se mudar mentalidades, e a questão do ambiente, que é a casa de cada um, dizendo que não se pode escolher tudo, e escolher coisinhas, mas, se calhar, não podendo fazer tudo, fazer aquilo que é prioritário, fazer bem e fazer de outra forma, frisando que não há outra forma de o fazer



1

senão envolver ativamente as escolas. -----
Disse que o segundo desafio para a prevenção é precisamente chamar as escolas e focar com elas os projetos verdadeiramente importantes para ajudar a mudar esta mentalidade, este paradigma e este sinal que indica que não se está a fazer o que se pode fazer, porque os resultados não estão a ser os desejados. -----

A vereadora Margarida Gariso continuou a sua intervenção dizendo que, na sua perspetiva, o que se tem de fazer, na questão da prevenção, é envolver a Câmara Municipal, através do Sr. Presidente e do vereador responsável por esta área, no sentido de se ver o que pode ser feito de diferente para se conseguir um outro resultado, focando-se nestes temas. -----

Disse que, na questão da correção, é de opinião que a Câmara, através da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, deve envolver, de uma forma ainda mais proactiva, todas as entidades envolvidas na recolha de provas, porque, como se sabe, é um dos problemas, já que, das denúncias efetuadas, há apenas 8% de condenações, frisando que este resultado é muito por causa da recolha de provas, é muito porque se culpabiliza, o que é completamente absurdo, mas também é muito porque a mentalidade tem de mudar e tem-se de ser muito proactivo.---

A vereadora Margarida Gariso disse que há quase 20 anos que o crime de violência doméstica é considerado um crime público, mas que mais de 90% das denúncias são feitas pelas mulheres que são vítimas, ou seja, a própria comunidade, provavelmente, ainda tem ideia de que entre marido e mulher não se mete a colher, dizendo que, contudo, quando se trata de direitos humanos, deve-se meter a colher, porque há



mortes neste caminho. -----

Disse que, por outro lado, há pessoas, como o juiz Neto de Moura e outros, que tomam decisões que também são fruto de uma mentalidade que já não devia existir e devia ser irradiada da magistratura, dizendo que tudo isto é um caldo cultural que tem de ser mudado e que pode ser feito em duas linhas. -----

Referiu assim que a proposta dos vereadores do Partido Socialista é no sentido de a Câmara se reunir com os Conselhos Diretivos das Escolas, focando-se esta matéria dos direitos humanos e das questões ambientais, porque sabe que há escolas que têm uma vertente muito importante nesta matéria, que também é importante, para todos ajudarem a combater este paradigma mau que existe, e em que as mulheres ainda participam menos porque, a determinada altura, acham que não vale a pena, porque são vítimas, e são as vítimas que têm de fugir, porque a comunidade não as protege, o que não pode acontecer. -

A vereadora Margarida Gariso concluiu a sua intervenção dizendo que, por outro lado, de uma forma mais proactiva, deve-se chamar todas as entidades intervenientes para, em conjunto, se ver como é que se liga logo o alarme, no sentido de prevenir, evitando mais vítimas de morte às mãos de pessoas que não conseguem respeitar os direitos humanos e os direitos do outro, num contexto de uma vida familiar onde se devia ser protegido, e é daquela que, infelizmente, algumas pessoas mais têm de se defender.-----

- Passe único -----

A vereadora Margarida Gariso disse que, no Conselho Metropolitano do Porto, reunido a semana passada, foi decidido que o passe único iria ser



alargado a mais alguns concelhos da Área Metropolitana do Porto, dizendo que, contudo, o Concelho de Santa Maria da Feira, que pertence à Área Metropolitana do Porto, só seria beneficiário deste passe único, que custa 30,00 € se for intramunicípio e 40,00 € intermunicípios, a partir de maio deste ano.-----

Disse que, em termos de transportes públicos, no concelho de Santa Maria da Feira existem autocarros e a Linha do Vouga, pelo que gostaria que o Sr. Presidente lhe dissesse para quando, se e em que moldes é que o Município de Santa Maria da Feira vai ser beneficiário desta medida que, no seu entender, só faz sentido, no âmbito de uma área metropolitana, se todos os municípios forem beneficiários em pé de igualdade.-----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que, integrando o Município de Santa Maria da Feira a Área Metropolitana do Porto, isso tem de ser claro, para que todos os feirenses também possam ser beneficiários dessa medida, que tem enormes vantagens, porque, como se sabe, os movimentos pendulares ou deslocações são um dos grandes problemas de muitas pessoas, quando não têm transportes próprios. ---

- Inspeção à fábrica da empresa Luís Leal & Filhos, S.A. -----

A vereadora Margarida Gariso aludiu ao memorando da última inspeção realizada à empresa Luís Leal & Filhos, S.A., dizendo que verifica que houve realmente algumas melhorias, mas que ainda há matérias de âmbito ambiental, seja por contaminação dos solos, do ar, da água, seja o ruído, que ainda não estão regularizadas a 100 %, referindo que ainda há muita coisa para trabalhar, pelo que ainda vão ser realizadas novas inspeções para se confirmar que esta matéria foi completamente



debelada.-----

Disse que, durante anos, se verificaram problemas aos níveis atmosférico, do ruído, da água e do solo, nas instalações da empresa Luís Leal & Filhos, S.A., alguns dos quais foram sendo melhorados e outros até terão conseguido debelar, mas que alguns ainda permanecem, apesar da monitorização constante da fiscalização às instalações da referida empresa.-----

Referiu que se está a falar de uma empresa que incinera carcaças de animais, questionando se, em todas as visitas que foram efetuadas, alguém alguma vez teve o cuidado de observar quais são as condições dos trabalhadores que exercem funções naquelas instalações, em termos daquilo que são as leis da segurança e higiene no trabalho, uma vez que não consta dos relatórios, talvez porque nunca foi objeto de denúncia.-----

A vereadora Margarida Gariso concluiu dizendo que é uma curiosidade e uma perplexidade que lhe ficou, porque, se o dano ambiental é tanto, durante tanto tempo e nas diferentes vertentes, como é que estão os trabalhadores.-----

- EB 1 do Chão do Rio, em Fiães -----

A vereadora Lia Ferreira disse que está a fazer um ano desde que os vereadores do Partido Socialista fizeram um périplo pelas escolas e, na altura, tiveram o cuidado de alertar a Câmara para uma irregularidade na EB1 do Chão do Rio, em Fiães, tendo-lhe sido dito que, realmente, a intervenção que tinha sido efetuada tinha sido errada e que se iria fazer correções, pelo que gostaria de saber qual é o ponto da situação.-----

Disse que as crianças continuam a usar a escola e que a intervenção



feita no acesso é tudo menos lógica, digna de se questionar o que é aquilo à boa moda jornalística sensacionalista. -----

- German Design Award Winner 2019 -----

A vereadora Lia Ferreira, aludindo ao assunto em epígrafe, abordado na reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2019, disse que o Sr. Presidente tentou dizer que os vereadores do Partido Socialista ficaram aborrecidos pelo sucesso da Câmara, mas que é de todo falso.-----

Referiu que, na altura, questionou o valor total do investimento neste prémio, incluindo o valor de viagens, porque queria perceber o impacto positivo que este investimento poderia trazer para o Concelho, dizendo que, de acordo com a informação que lhe foi enviada, o valor total foi de 2.929,68 €, dos quais 330,00 € relativos à taxa de inscrição, 2.580,00 € à taxa de registo de candidatura winner, e 19,68 € à tradução do texto para alemão. -----

Disse que, de acordo com o regulamento daquele prémio, fica ainda por acrescentar o valor de cada elemento que terá sido submetido, o valor das viagens e o valor dos hotéis, dizendo que continua sem ter a informação que pediu e gostava de saber porquê, pelo que reitera o pedido. -----

Concluiu dizendo que pediu o valor total do investimento detalhado, e que não quer o valor parcial, de acordo com aquilo que o Executivo Permanente entende dar, porque são todos vereadores eleitos e os vereadores do Partido Socialista têm direito à informação em pé de igualdade.-----

- Requerimento sobre inquérito da Inspeção-Geral de Finanças, no âmbito do Decreto-Lei n.º 125/2017 -----



A vereadora Lia Ferreira recordou que, na reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2019, questionou, na sequência de um primeiro requerimento que tinha enviado ao Sr. Presidente em 7 de fevereiro de 2019, sobre a eventual cópia de respostas que a Câmara teria enviado à Inspeção-Geral de Finanças, no âmbito do pedido que tinha sido remetido por aquela entidade ao Sr. Presidente a 31 de dezembro de 2018, dizendo que não obteve resposta e que, naquela reunião, o Sr. Presidente se negou a responder-lhe escudando-se no facto de, na semana anterior, ter estado na Alemanha e, por isso, não ter conhecimento do seu requerimento. -----

Referiu que o Sr. Presidente pode ter estado fora, mas que, na sua ausência, tem de ter um representante, no qual delega as suas funções, dizendo ainda que o inquérito é de dezembro 2018, tendo o prazo limite de resposta terminado a 15 de janeiro passado, e que o Sr. Presidente sabia se houve resposta ou não, mas que não quis responder, pelo que, no dia 19 de fevereiro corrente, como ainda não tinha obtido resposta, enviou um segundo requerimento ao Sr. Presidente.-----

Disse que teve o cuidado de, em nome dos vereadores do Partido Socialista, escrever à Inspeção-Geral de Finanças e obteve informação concreta, se bem que já tinha informação parcial, referindo que, hoje, durante a manhã, recebeu um email, a mando da vereadora Helena Portela, o qual leu e passo a citar:-----

“Em resposta ao requerimento de 07 de fevereiro de 2019 da Sra. Vereadora Lia Ferreira, somos a informar: -----

- na data inicialmente solicitada pelo IGF, os serviços técnicos do município não tinham ainda coligida a informação necessária ao



preenchimento de todos os campos do questionário requerido. -----
Com conhecimento do IGF, continuamos a recolha da informação solicitada que, oportunamente, será enviada ao IGF, com conhecimento da Vereadora Lia Ferreira” - fim de citação.-----
A vereadora Lia Ferreira disse agradecer o envio da informação, mas que não percebe, e gostava de perceber, que artimanha foi esta que levou o Executivo Permanente a não querer responder em tempo útil para lhe dizer o que acabara de ler, dizendo que a vereadora Helena Portela estava presente na reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2019 e poderia ter dado esta informação na referida reunião. -----
Disse que, mais, na altura em que este inquérito foi enviado pela IGF e no prazo limite dado, o Sr. Presidente estava na Câmara e sabia-lhe responder se, eventualmente, os serviços tinham respondido ou não, até porque o inquérito é dirigido ao Sr. Presidente, como representante da autarquia, pelo que deveria saber, se conhecesse as pastas da Câmara, se houve resposta ou não. -----
A vereadora Lia Ferreira concluiu dizendo que não se entende este jogo, e que vai fazer um requerimento, por escrito também, a pedir uma cópia da informação que o Município tem de enviar ao Instituto Nacional para a Reabilitação até ao dia 30 de março, no âmbito do Decreto-Lei n.º 125/2017, tal como já tem avisado, dizendo que, no ano passado, pediu cópia e que este ano quer novamente cópia, pelo que já faz o pré-aviso que é para, depois, não dizerem que não lhe podem responder em tempo útil, porque não têm conhecimento. -----
Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir-se à questão abordada pela vereadora Margarida Gariso no



âmbito do **incêndio ocorrido no centro histórico de Santa Maria da Feira**, dando a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que começou por explicar que a Câmara efetuou o pagamento de 9.921,00 €, correspondente à colocação de aluguer dos andaimes, ao que crê pelo prazo de 120 dias, período em que tomou posse administrativa do edifício, por questões de segurança, referindo que o processo está em curso e que, naturalmente, a Câmara se reserva o direito de pedir aos proprietários o regresso do valor correspondente ao tempo extra, explicando ainda que a colocação da tela foi uma opção estética por causa da Viagem Medieval, a que corresponde um único pagamento no valor de 5.220,00 €.

A vereadora Margarida Gariso lembrou que não obteve resposta à questão que colocou sobre os espaços de estacionamento, tendo o Sr. Presidente referido que, obviamente, essa é outra matéria, dizendo contudo que a P. Parques também não estava a fazer cobrança desde agosto.

A propósito, o Sr. Presidente disse notar dificuldades na compreensão das informações verbais, tornando-se muito extensas, pelo que irá instituir um procedimento no sentido de que os futuros esclarecimentos sejam sempre feitos por escrito, para evitar algum mal-entendido, comentando que, com certeza, os vereadores do Executivo Permanente irão concordar consigo e acolher esta decisão.

A vereadora Margarida Gariso disse que aproveitava para dizer ao Sr. Presidente que apresenta muitos requerimentos por escrito, e alguns deles tem de os repetir, porque, mesmo estando por escrito, não obtém



resposta aos mesmos de forma completa, ao que o Sr. Presidente respondeu dizendo que, quando não obtiver resposta, com certeza terá direito a um pedido de esclarecimento. -----

Quanto à questão da **violência doméstica**, objeto de intervenção da vereadora Margarida Gariso, o Sr. Presidente disse que, naturalmente, é uma matéria que não deixa ninguém indiferente, que preocupa a todos, e que, por muito que se faça, há sempre mais alguma coisa a fazer. -----

Lembrou que a Câmara tem uma série de programas e várias ações nesta área, designadamente o Espaço Trevo, que é coordenado pela Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida e que é articulado também com a comunidade educativa, recomendando ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, e à vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, a elaboração de um relatório sobre esses programas, para se ter noção daquilo que já é feito e para se ver se há alguma hipótese de melhoria. -----

Interveio o vereador Vítor Marques dizendo que, na reunião ordinária de 28 de janeiro de 2019, foi criticado o funcionamento da Casa dos Choupos, mas que o Espaço Trevo é a prova concreta de que, efetivamente, a Casa dos Choupos não existe só para os programas da Câmara, mas também para fazer este trabalho contra a violência doméstica. -----

A vereadora Margarida Gariso retorquiu dizendo que criticou o facto de não se ir buscar outras IPSS, e que o vereador Vítor Marques não desvirtue, senão terá de pôr as suas intervenções também por escrito.--

O vereador Vítor Marques prosseguiu dizendo que a Associação



Portuguesa de Criminologia organizou um seminário sobre a violência doméstica e não foi por acaso que escolheu Santa Maria da Feira para a sua realização, fazendo sobressair que, efetivamente, Santa Maria da Feira é um exemplo em todo o País. -----

Disse que Santa Maria da Feira tem uma unidade especializada contra crimes de violência doméstica e contra crimes de liberdade e autodeterminação sexual, referindo que existe uma articulação de excelência entre a Casa dos Choupos, a Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, os agentes da Proteção Civil, o Tribunal, o Ministério Público, e uma formação contínua que permite que Santa Maria da Feira não tenha tido, felizmente, situações que, infelizmente, acontecem a nível nacional, as quais condena. -----

Interveio a vereadora Cristina Tenreiro dizendo que, como a vereadora Margarida Gariso referira, as escolas também têm feito um trabalho de sensibilização, referindo que concorda com a vereadora Margarida Gariso quanto ao facto de se tratar de uma calamidade e de números vergonhosos, mas que convém não esquecer que se está a falar de pessoas que, quase todas, foram espancadas durante anos e que ninguém deu conta, nem a família, o que considerou uma vergonha para a comunidade e para sociedade. -----

Disse que não se pode estar à espera da sensibilização ao nível da Educação, porque a obtenção de resultados ainda demora muitos anos, muitas gerações, que tem de se atuar já, frisando que Portugal tem das melhores legislações sobre esta matéria, pelo que tem de se dar formação às diferentes entidades para atuar, dizendo ainda que os adultos têm de se educar e de dar respostas mais céleres, porque não se



pode ficar a olhar para o lado quando se vê uma mulher com um olho negro ou quando se ouvem gritos, lembrando que muitas mulheres morreram em apartamentos e que os vizinhos ouviram perfeitamente os gritos.-----

O Sr. Presidente reafirmou a recomendação que fez no sentido de ser feito um apanhado dos programas existentes neste âmbito ao nível do Município, dizendo que, como foi dito, os esforços são escassos, e que, muitas vezes, mesmo as autoridades carecem de uma atuação mais rápida e mais pertinente, que basta ler as várias notícias de jornais para se verificar que, das últimas mortes registadas no âmbito de violência doméstica, quase todas as situações estavam sinalizadas e, mesmo assim, aconteceram, referindo tratar-se, de facto, de um problema que se estende à sociedade em geral. -----

Disse que, ainda hoje, leu um artigo que referia que uma das coisas que mais chocava era, por exemplo, nas escolas e noutros meios, haver cenas de agressão coletivas, bullying, e as pessoas assistirem a essas agressões quase em direto e ninguém tomar partido de defesa da vítima, referindo que, de facto, se trata de um problema grave que atravessa toda a sociedade. -----

Lembrou que a Câmara tem sempre duas habitações sociais disponíveis e não identificadas para o acolhimento de situações de violência mais grave, dizendo que, às vezes, os vizinhos não entendem porque é que as habitações estão livres, quando haveria direito a ocupá-las. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, de facto, a questão da violência doméstica é uma situação difícil, que se tem de estar sempre aberto a melhorias, mas que é muito mais do que um trabalho só de uma



câmara, é um trabalho de uma comunidade.-----
Interveio novamente a vereadora Margarida Gariso dizendo que, desde o início, referira que há uma falha do Estado e uma falha da comunidade, porque, embora seja crime pelo menos há quase 20 anos, mais de 90% das denúncias são feitas pelas mulheres vítimas, referindo que a própria comunidade ainda não intervém e que, de facto, há muitas situações que podiam ser audíveis e observadas antes da morte.-----
Disse que, por outro lado, existe outro indicador que é os índices de violência no namoro e a tolerância à violência no namoro, que existe nas escolas, pelo que é preciso ver que alguma coisa está a falhar também na prevenção e perceber o que é que está a falhar, frisando que, se a mensagem não passa pelos canais que estão a ser pensados, tem de se perceber por que canais é que passa.-----
Sublinhou que apenas 8% das participações acabam em condenação, pelo que também neste ponto se está a falhar. Sublinhou que há muita coisa a falhar e que o desafio que coloca à Câmara é chamar todas as entidades para se perceber o que é que pode ser feito de outra forma e o que é que pode ser feito na parte que depende da Câmara. -----
Disse que conhece os programas que existem neste âmbito ao nível do Município, mas que conhece também estes resultados, o que significa que alguma coisa está a falhar e tem-se de perceber o que é para fazer diferente, ressaltando que não está em causa o que a Câmara está a fazer, está em causa o resultado que evidencia esta situação, que também já aconteceu no território de Santa Maria da Feira.-----
A vereadora Margarida Gariso prosseguiu referindo que, da visita que os vereadores do Partido Socialista fizeram à Comissão de Proteção de



Crianças e Jovens, sobressaiu a seguinte questão. -----
Disse que ficou a saber que há uma pessoa que está a fazer trabalho voluntário e que, quando muito, o Município pagar-lhe-á ajudas de custo, o que queria que lhe confirmassem. -----
Disse que, da abordagem que tem feito, mesmo em muitas IPSS, a realidade do território mudou, porque existe uma população mais envelhecida e existem pessoas com um potencial muito grande, com um capital de experiência e de conhecimento excelente, sejam professores, sejam médicos, sejam enfermeiros, que fariam um trabalho de voluntariado fantástico. -----
Acrescentou que nem todas terão perfil para fazer voluntariado, porque reconhece que se trata de uma matéria extremamente exigente, mas que outras pessoas terão e poderão ser desafiadas nesse sentido, referindo que, muitas vezes, as pessoas nem sabem o que é que podem fazer para ajudar. -----
A vereadora Margarida Gariso concluiu referindo que o desafio que coloca é nesse sentido, porque a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens precisa de mais braços e de mais cabeças para ajudar a trabalhar e a vencer este desafio da violência também contra as crianças, e a problemática envolta nesta matéria. -----
Relativamente à questão do **passo único**, abordada pela vereadora Margarida Gariso, o Sr. Presidente disse que logo que tenha informação mais forte sobre esta matéria, a fará chegar àquela vereadora. -----
Deu nota que, de facto, o passo único foi aprovado pelo Conselho Metropolitano do Porto, que tem duas fases de implementação, uma em 1 de abril próximo, nas zonas mais centrais dos municípios que são



acionistas dos STCP, servidas pelo Andante e pelo metro, e uma segunda fase, que se está a tentar que arranque em maio. -----

Disse que, muito resumidamente, o passe único prevê que as deslocações dentro do município se façam com um passe que custará 30,00 € e as deslocações intermunicípios com um passe que custará 40,00 €, passes estes que podem ser usados em todos os transportes, sejam rodoviários, ferroviários, metro ou outros. -----

Disse que, no território de Santa Maria da Feira, existem vários operadores, mas que o principal operador é a Auto-Viação Feirense, que ainda está com um ligeiro problema, porque o software das máquinas que fazem as validações não é compatível com o que está a ser utilizado pelo TIP – Transportes Intermodais do Porto, mas está a tentar-se resolver o assunto, referindo que há alguns pontos que ainda estão a ser trabalhados tecnicamente, mas que, logo que todo o processo esteja definido, será presente à Câmara, acrescentando que o vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, tem uma reunião com a Área Metropolitana do Porto, na próxima terça-feira, precisamente para limar algumas arestas. -----

A vereadora Margarida Gariso questionou se os transportes da CP também estarão incluídos, tendo o Sr. Presidente respondido que a ideia é todos os meios de transporte estarem incluídos no passe único, exceto o avião, obviamente. -----

O Sr. Presidente referiu ainda que está a ser preparado, por uma equipa técnica da Área Metropolitana do Porto, o caderno de encargos para o lançamento do próximo concurso para os itinerários, mas que é uma



matéria muito complexa, sobre a qual não se atreve a dar muitas explicações, porque pode cometer alguma incorreção. -----

Deu nota que há uma mudança de fundo principalmente nos transportes rodoviários existentes em Santa Maria da Feira. Explicou que, atualmente, os operadores que têm uma concessão de um determinado percurso ou de uma determinada área são remunerados através dos bilhetes que as pessoas pagam, mas que, no futuro, vai ser diferente, dizendo que os operadores vão ser remuneradas em função do número de quilómetros que percorrerem, independentemente do número de passageiros que transportam e que o passe único permite que qualquer pessoa ande nesse percurso as vezes que quiser. -----

O Sr. Presidente finalizou solicitando ao vereador António Topa Gomes que, logo que tenha dados sobre alguns aspetos que ainda estão a ser trabalhados, nomeadamente a questão da Auto-Viação Feirense, providencie no sentido de ser elaborada uma informação para ser presente à Câmara, acrescentando que, se calhar, para além desta informação, terão de ser feitas sessões de esclarecimento à população. -

A vereadora Margarida Gariso questionou o Sr. Presidente se não acha que há um tratamento desigual dos municípios e se concorda com isso, ao que o Sr. Presidente respondeu que sem dúvida que há e que ele é o primeiro a dizê-lo, mas que não pode trazer o metro até Santa Maria da Feira, se não existe. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que a questão é que ou fazem todos um esforço para todos conseguirem o mesmo resultado ou o Município de Santa Maria da Feira fica prejudicado, tendo o Sr. Presidente dito que estão todos de acordo, e que já referira publicamente que há duas



zonas muito favorecidas, Lisboa, por razões óbvias, e o Porto central, dizendo que o que está a acontecer, seja a Santa Maria da Feira, seja a Arouca, seja a Oliveira de Azeméis, é que o principal meio de transporte coletivo são as concessões rodoviárias, e a Linha do Vouga, no caso de Santa Maria da Feira.-----

A vereadora Margarida Gariso referiu que não é da opinião de que pelo facto de ela própria não ter o outro também não tenha, mas que, no mínimo, impunha-se que, como se está no âmbito de uma mesma Área Metropolitana, todos contribuíssem para a solução, para que pudessem todos estar em pé de igualdade, porque os da periferia, onde se inclui também Santa Maria da Feira, vão ficar prejudicados, o que, na sua opinião, não se pode permitir, comentando que era assim que ela própria reclamaria que fosse feito.-----

O Sr. Presidente disse que não é essa a opinião no Porto, dizendo que, no Porto, a opinião é que os principais beneficiados são os municípios da periferia, ao que a vereadora Margarida Gariso retorquiu dizendo que o Porto tem de ser solidário com os outros municípios, e que, aliás, é por isso que é favorável à regionalização, porque, a partir daí, há uma legitimidade que não é o mais forte é que vence, têm de vencer todos em pé de igualdade, referindo que acha que há uma grande desigualdade, que não aceitaria que houvesse, salientando que tem uma visão diferente da visão do Sr. Presidente. -----

O Sr. Presidente disse que é obvio que ele próprio não aceita, assim como os outros Presidentes de Câmara, seja de Arouca, seja da Trofa, seja de Santo Tirso, que, naturalmente, querem o melhor para os seus territórios, referindo que pensa que a grande diferença é precisamente



no transporte que existe ou não, o que é algo de muito mais profundo, sugerindo contudo que se aguarde o documento final. -----

Interveio o vereador António Topa Gomes dizendo que o Porto é manifestamente diferente neste processo, porque não delegou as suas competências na Autoridade Metropolitana de Transportes. -----

O Sr. Presidente finalizou referindo querer dar nota, contudo, que, por vezes, reclama-se muito, mas que o Município do Porto está solidário, dizendo que, por exemplo, usando um caso mais extremo, o passe da zona de Arouca para o Porto custará 100,00 € ou 120,00 €, se calhar, e, a partir de agora passará a custar 40,00 €, para o mesmo trajeto. -----

A vereadora Margarida Gariso insistiu dizendo que os municípios não vão todos juntos neste âmbito, questionando quando é que Santa Maria da Feira vai e como é que o Sr. Presidente garante que vai, ao que o Sr. Presidente respondeu que não garante, mas que espera que Santa Maria da Feira vá entre maio e junho, com um mês ou dois de diferença de outros municípios, tendo a vereadora Margarida Gariso reafirmado que há uma desigualdade e que os munícipes de Santa Maria da Feira vão ser prejudicados em relação aos outros, frisando que a sua opinião é que avancem todos. -----

O Sr. Presidente fez sobressair que os outros municípios já têm os STCP e o metro em plena operação, têm o Andante, que já funciona há anos, e já têm os passes sociais, pelo que Santa Maria da Feira parte de pontos de partida completamente diferentes, questionando a vereadora Margarida Gariso sobre o que é que faria diferente daquilo que ele está a fazer. -----

A vereadora Margarida Gariso respondeu que, no seu lugar, dizia que



não aceitava, referindo que, se o passe único é para a Área Metropolitana, todos os municípios têm de ser solidários e que, ainda que avançassem todos um pouco mais tarde, avançavam todos em conjunto, dizendo ainda que tinha de se arranjar soluções para a rede de transportes existentes e para os problemas de mobilidade do Concelho, que nem um Centro Coordenador de Transportes tem, mas que os vereadores do Partido Socialista não têm responsabilidades nesse âmbito, porque nunca foram poder na Câmara de Santa Maria da Feira. -----

Disse que, de qualquer forma, uma coisa é certa, os vereadores do Partido Socialista impunham que houvesse tratamento igual perante todos os municípios da Área Metropolitana do Porto, porque, senão, não vale a pena estar numa Área Metropolitana onde há os municípios de primeira, de segunda e de terceira. -----

O vereador António Topa Gomes interveio dizendo que acha que não há questão nenhuma de desigualdade, que o que está em causa é a decisão de se iniciar o passe único em abril, que tem de ser articulado com o sistema Andante, e que há problemas tecnológicos associados à sua implementação. -----

Disse que pede desculpa pelo termo, mas que acha um bocadinho mesquinho impedir-se que os municípios de Vila do Conde ou de Matosinhos, por exemplo, tenham este sistema, que é vantajoso, pelo facto de Santa Maria da Feira, não poder entrar em abril por questões tecnológicas. -----

Concluiu dizendo que, assim que estejam resolvidos os problemas tecnológicos, e se estiverem em abril, entram todos em abril, mas que



acha que não é de bom tom dizer-se que, se Santa Maria da Feira não conseguir entrar em abril, então nenhum dos outros municípios entra, questionando o que é que o Município de Santa Maria da Feira ganha se os outros municípios estiveram dois meses à espera. -----

A vereadora Margarida Gariso disse que, se calhar, não é essa a questão, é a questão do investimento que é necessário para que seja feito e todos pressionem para que seja feito para todos. -----

O vereador António Topa Gomes referiu que não é um problema de investimento, porque o investimento vai ser feito, dizendo que já foi explicado que havia uma plataforma única, definida pela Autoridade Metropolitana de Transportes, e que não existia na Auto-Viação Feirense, que tinha uma plataforma própria que funcionava e que lhe permitia ter o controlo de bilhetes necessário.-----

Sublinhou que este processo resulta de uma decisão, a seu ver acertada, do alargamento do sistema de passes a todo o País, ao qual a Área Metropolitana do Porto e todos os municípios, incluindo Santa Maria da Feira, aderiram no tempo mais célere possível e, dentro das dificuldades tecnológicas, estão a tentar dar este benefício a todos os munícipes.-----

O vereador António Topa Gomes reafirmou que não consegue perceber porque é que se deve prejudicar os outros com o que não nos prejudica, dizendo que é isso que, objetivamente, a vereadora Margarida Gariso está a propor, tendo a vereadora Margarida Gariso frisado que não quer prejudicar os outros.-----

Sobre a questão da **inspeção à fábrica da empresa Luís Leal & Filhos, S.A.**, abordada pela vereadora Margarida Gariso, o Sr. Presidente deu a



palavra ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, que disse que entregara àquela vereadora o oitavo relatório respeitante à oitava visita àquela empresa. -----

Referiu querer dizer que, caso esta situação não tivesse sido despoletada, certamente não existiriam estas visitas-relâmpago, feitas de surpresa, que têm permitido a correção dos problemas existentes, dizendo que acha que a vereadora Margarida Gariso deve ter analisado bem o documento e deve ter visto que 85% a 90% das anomalias que existiam foram corrigidas. -----

Disse que, relativamente às condições dos trabalhadores, é uma situação que ultrapassa completamente a Câmara, sendo uma competência da Autoridade para as Condições do Trabalho. -----

A vereadora Margarida Gariso perguntou se essa questão nunca foi abordada, tendo o vereador Vítor Marques respondido que não, reafirmando que é uma competência da ACT e não da Câmara. -----

Relativamente à questão da **EB 1 do Chão do Rio, em Fiães**, abordada pela vereadora Lia Ferreira, o Sr. Presidente solicitou à vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, Cristina Tenreiro, que respondesse por escrito àquela vereadora. -----

Sobre a questão do prémio **German Design Award Winner 2019**, abordada pela vereadora Lia Ferreira, o Sr. Presidente solicitou ao vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, que fornecesse, por escrito, a informação adicional sobre os custos das viagens e dos hotéis àquela vereadora. -----

Relativamente à questão do **requerimento sobre inquérito da**



Inspeção-Geral de Finanças, no âmbito do Decreto-Lei n.º 125/2017, abordada pela vereadora Lia Ferreira, o Sr. Presidente disse que, conforme informação já disponibilizada àquela vereadora, não foi feita a resposta à IGF atempadamente, mas que os serviços estão a recolher a informação solicitada, que será enviada à IGF, oportunamente, dando-se conhecimento à vereadora Lia Ferreira. -----

Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que a sua pergunta sobre essa informação, hoje, não foi se a Câmara teria respondido ou não, porque já tinha essa informação, mas porque é que o Executivo Permanente não lhe respondeu na reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2019, onde foi questionado sobre o assunto, questionando se o Executivo Permanente não sabia se tinha respondido ou não. -----

O Sr. Presidente disse que faz um esforço por compreender que o mundo e a perceção da vereadora Lia Ferreira esteja muito longe de conhecer qual é a disponibilidade de tempo de um Presidente de Câmara, dizendo que se alguém no Concelho acha que o Presidente de Câmara lê as centenas ou milhares de peças de correspondência que entram todos os dias na Câmara, seja por correio, por email ou por outro meio qualquer, está enganado, porque, de facto, não lê, referindo que há toda uma organização que, naturalmente, trata desses assuntos. Disse que a vereadora Lia Ferreira voltou a insultá-lo, e continua a insistir, referindo que ele - Presidente da Câmara - já tinha dito, na última reunião, que não tinha lido o email da vereadora Lia Ferreira, mas que, entretanto, foi dada uma resposta escrita àquela vereadora, para não haver margem de dúvida.-----

A vereadora Lia Ferreira voltou a intervir dizendo que pretendia que o



Sr. Presidente dissesse em que parte é que o insultou. Disse que, todos os anos, principalmente em época de aprovação do orçamento municipal, os vereadores do Partido Socialista sugerem que se faça um levantamento, exatamente no âmbito daquilo que a Inspeção-Geral de Finanças agora está a questionar, e que, todas as vezes, quer o Sr. Presidente quer o vereador António Topa Gomes dizem que não precisam que lhes venham impor, que não é necessária a afetação de uma verba para o efeito, porque sabem perfeitamente onde estão as dificuldades, onde é que estão as falhas, e estão a corrigi-las.-----

Questionou assim qual é o problema de responder à Inspeção-Geral de Finanças se têm o trabalho de casa feito, questionando ainda porque é que o Sr. Presidente desrespeita tanto este tema.-----

O Sr. Presidente disse que o que a vereadora Lia Ferreira acabara de questionar era mais um insulto, que a vereadora Lia Ferreira passa a vida a insultar o Presidente de Câmara que se orgulha das obras que fez em termos de acessibilidade, e que recebeu a bandeira dourada da acessibilidade nos projetos que promoveu no Rossio e na Rua dos Descobrimentos, na cidade de Santa Maria da Feira. -----

Disse que a vereadora Lia Ferreira continua a insultar, permanentemente, o Presidente de Câmara e, por isso, vai responder-lhe sempre por escrito para que não tenha oportunidade de o insultar, referindo que quem insulta deve contar com uma resposta adequada e, por isso, a vereadora Lia Ferreira vai ter de habituar-se a que, se continuar a insultá-lo, receberá a resposta na mesma moeda, ressaltando que não o quer fazer, porque respeita muito as mulheres e é contra a violência. -----



A vereadora Lia Ferreira disse que não insultou o Presidente da Câmara em momento algum, convidando-o a dizer em que parte é que o insultou, tendo o Sr. Presidente dito que, por muito que o diga, as palavras anteriores desmentem. -----

A vereadora Lia Ferreira disse que, se calhar, o Sr. Presidente não sabe que a técnica que fez o relatório da bandeira dourada foi ela, pelo que sabe muito bem que essa bandeira de ouro corresponde unicamente às ruas envolventes e é no âmbito de um determinado programa. -----

Disse que as pessoas do Concelho que têm mobilidade condicionada não querem vídeos do Executivo Permanente a dizer que é sensível, as pessoas querem obra feita, convidando o Sr. Presidente a dizer-lhe que obras são essas que o Sr. Presidente se orgulha no âmbito da eliminação de barreiras arquitetónicas do Concelho.-----

A vereadora Lia Ferreira concluiu dizendo que o Sr. Presidente é que está verdadeiramente a insultar os feirenses quando diz que faz obra que não faz, convidando o Sr. Presidente a percorrer essas obras fantásticas em condições de mobilidade condicionada, dizendo que espera que o Sr. Presidente aceite e que depois falarão de insultos. -----

ORDEM DO DIA-----

1 - Atas-----

- Reunião ordinária de 28 de janeiro de 2019-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária de 28 de janeiro de 2019, a qual, após submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.

A vereadora Cristina Tenreiro não participou na votação em virtude de não ter estado presente naquela reunião. -----



- Reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2019 -----

Retirada da Ordem do Dia. -----

2 – Processos de Urbanização e Edificação-----

O Sr. Presidente introduziu o assunto e deu a palavra ao Diretor de Departamento do Urbanismo, Eng.º Vítor Bernardino, presente na reunião, o qual apresentou à Câmara os seguintes processos: -----

- Processo n.º 608/2018 – Licenciamento de alteração ao loteamento (lote 11), sito na Rua Central, n.º 142, Vilares, Canedo, em que é requerente Maria Manuela da Rocha Santos -----

Foi presente à Câmara o processo em referência, instruído com o parecer técnico n.º 5012/2019/INT, subscrito pela Arq.ª Tereza Azinheira, datado de 11 de fevereiro de 2019, do seguinte teor:-----

“A - Caracterização da Pretensão -----

Pretende-se a alteração do lote n.º 11 constituído pelo alvará de loteamento n.º 28/1998, de 9 de junho, nos seguintes aspetos: -----

- Alteração do número de pisos (de cave + r/c + andar para r/c);-----
- Ampliação da área de implantação das construções (de 156 m² para 160 m²);-----
- Diminuição da área de anexos (de 60 m² para 30 m²).-----

Tendo decorrido o prazo fixado no Edital sem que se tenha verificado a oposição de qualquer dos proprietários dos lotes da urbanização, mostra-se assim satisfeita a exigência legal estabelecida no n.º 3 do art.º 27.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada.-----

B - Análise-----

As alterações propostas não implicam a cedência suplementar ao



município de áreas destinadas a espaços verdes e a equipamentos de utilização pública, nem ao pagamento de TMU.-----

No ato da emissão do alvará, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação publicado no DR, II Série, n.º 203, em 16 de outubro de 2015, os requerentes deverão liquidar a taxa no valor de Euros: 205,00 (duzentos e cinco euros), conforme folhas de cálculo anexas à presente informação.-----

Assim, não se vendo inconveniente de ordem urbanística ou regulamentar na aceitação das alterações propostas, porque o Município de Santa Maria da Feira é proprietário do lote n.º 28, deve ser sujeita a deliberação da Câmara Municipal a sua aceitação e os ulteriores procedimentos impostos para o efeito, nomeadamente, a Emissão do Aditamento ao Alvará de Loteamento, que será emitido logo que solicitado pelo requerente e verificados os elementos instrutórios entregues para o efeito.-----

O alvará integrará os seguintes documentos devidamente autenticados:

- Quadro resumo de áreas e quantidades, doc. 41865/2018/EXT;-----
- Planta Topográfica, doc. 41854/2018/EXT; -----
- Planta de Síntese, doc. 41853/2018/EXT;-----
- Perfis transversais e longitudinais, doc. 41852/2018/EXT.”-----

A Câmara debruçou-se na análise do assunto e deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, emitir parecer favorável à alteração ao loteamento em referência, nos termos e com os fundamentos constantes no parecer técnico supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro de Desenvolvimento Económico e Urbanismo.-----



- Processo n.º 622/2017 – Licenciamento de operação de loteamento, sito na Rua António Correia Alves, em Escapães, em que é requerente a Junta de Freguesia de Escapães -----

- Pedido de isenção de taxas-----

Foi presente à Câmara o processo em epígrafe, instruído com o parecer técnico n.º 4110/2019/INT, subscrito pela Arq.ª Maria José Reis, datado de 1 de fevereiro de 2019, do seguinte teor: -----

“Analisado o processo e o requerimento em epígrafe, verifica-se que se trata de um pedido de isenção de taxas, no que se refere à taxa municipal de urbanização/compensação, no valor de 7.474,50 €, determinada nos termos do previsto na folha de cálculo anexa (DOC. 4049/2019/INT de 31-01-2019) e a taxa administrativa no valor estimado de 205,00 €, referente ao pedido de emissão do Alvará de Loteamento e demais pedidos. -----

Sendo assim o pedido de isenção poderá ser aceite por deliberação da Câmara Municipal, atendendo que a requerente é uma Autarquia Local e enquadra-se na alínea b) do ponto 1 do artigo 73.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.” -----

A Câmara debruçou-se na análise do assunto e deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas formulado pela requerente, nos termos e com os fundamentos constantes no parecer supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro de Desenvolvimento Económico e Urbanismo. -----

- Processo n.º 187/2018 – Licenciamento de ampliação de edifício, sito na Rua do Auditório, n.º 125, em Santa Maria de Lamas, em que é requerente Cercilamas – Cooperativa de Educação e



Reabilitação para a Comunidade Inclusiva, C.R.L. -----

- Pedido de isenção de taxas-----

Foi presente à Câmara o processo em epígrafe, instruído com o parecer técnico n.º 3753/2019/INT, subscrito pelo Eng.º Óscar Silva, datado de 29 de janeiro de 2019, do seguinte teor:-----

“À consideração superior:-----

O requerente solicita a isenção da aplicação de taxas à presente operação urbanística. Com base na alínea c) do n.º 1 do art.º 73.º do RMUE, e por deliberação da Câmara Municipal, poderão estar isentos do pagamento de taxas e outras receitas municipais “As entidades religiosas, culturais, desportivas, sociais, recreativas ou outras que, na área do Município, prossigam fins de relevante interesse público relativamente a atos ou factos decorrentes das suas disposições estatutárias”, devendo o requerimento ser encaminhado para decisão superior. -----

De acordo com o Despacho 3164/2019/INT, de 2019.01.25, haveria que ser liquidada taxa administrativa no valor de 192,50 €.”-----

A Câmara debruçou-se na análise do assunto e deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas formulado pela requerente, nos termos e com os fundamentos constantes no parecer supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro de Desenvolvimento Económico e Urbanismo. -----

Saiu a vereadora Cristina Tenreiro. -----

3 - Programa Erasmus+ 2016 - Ação Chave 1 - Ensino Escolar - Projeto “The School we have and the School we want” - Contrato financeiro n.º 2016-1-PT01-KA101-022262-----



B

- Pagamento de subvenções a participantes -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Educação, Andreia Santos, datada de 18 de fevereiro de 2019, do seguinte teor: -----

“Considerando:-----

- a aprovação na reunião ordinária de Câmara de 11/07/2016 do contrato financeiro n.º 2016-1-PT01-KA101-022262 - Programa Erasmus+ 2016: Ação Chave 1 Ensino Escolar, referente ao projeto The School we have and the School we want;-----

- o anexo VI - Modelo de contrato a ser celebrado entre a instituição beneficiária e os participantes no projeto, do referido contrato financeiro; -----

- que a instituição beneficiária (Município de Santa Maria da Feira) deverá atribuir uma subvenção ao participante para apoio individual no âmbito de uma mobilidade para formação no âmbito do Programa Erasmus+, de acordo com o estipulado no artigo 3.1 do referido contrato; -----

Face ao exposto, propõe-se à Exma. Câmara a atribuição das seguintes subvenções de acordo com a minuta do contrato anexo a esta proposta:

Dinamarca	
Participante	Valor da subvenção
Andreia Santos	300,00 €
Cristina Tenreiro	300,00 €.”

Acompanha a informação supratranscrita o anexo a que a mesma se refere.-----

Instruem o processo as respetivas informações de compromisso da



Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir as subvenções constantes na informação supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

Reentrou a vereadora Cristina Tenreiro. -----

4 - Programa Erasmus+ 2018 - Ação Chave 1 - Ensino Escolar - Projeto "Educação em Foco" - Contrato financeiro n.º 2018-1-PT01-KA101-046830 - Fluxo 3: Dinamarca -----

- Pagamento de subvenções a participantes -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Educação, Andreia Santos, datada de 18 de fevereiro de 2019, do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

- a aprovação na reunião ordinária de Câmara de 04/06/2018 do contrato financeiro n.º 2018-1-PT01-KA101-046830 - Programa Erasmus+ 2018: Ação Chave 1 Ensino Escolar, referente ao projeto Educação em Foco;-----

- o anexo VI - Modelo de contrato a ser celebrado entre a instituição beneficiária e os participantes no projeto, do referido contrato financeiro; -----

- que a instituição beneficiária (Município de Santa Maria da Feira) deverá atribuir uma subvenção ao participante para apoio individual no âmbito de uma mobilidade para formação no âmbito do Programa Erasmus+, de acordo com o estipulado no artigo 3.1 do referido contrato; -----



Face ao exposto, propõe-se à Exma. Câmara a atribuição das seguintes subvenções de acordo com a minuta do contrato anexo a esta proposta:

Fluxo 3: Dinamarca	
Participante	Valor da subvenção
Maria da Conceição da Silva Baptista Costa	300,00 €
Rui Paulo Fidalgo Lages	300,00 €
Paulo Rogério de Oliveira Ramos	300,00 €
Maria Rosa Magalhães de Oliveira	300,00 €."

Acompanha a informação supratranscrita o anexo a que a mesma se refere.-----

Instruem o processo as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir as subvenções constantes na informação supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

5 - Programa Erasmus+ 2018 - Ação Chave 1 - Ensino Escolar - Projeto "Educação em Foco" - Contrato financeiro n.º 2018-1-PT01-KA101-046830 - Fluxo 4: Malta -----

- Pagamento de subvenções a participantes -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Educação, Andreia Santos, datada de 18 de fevereiro de 2019, do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

- a aprovação na reunião ordinária de Câmara de 04/06/2018 do contrato financeiro n.º 2018-1-PT01-KA101-046830 - Programa



Erasmus+ 2018: Ação Chave 1 Ensino Escolar, referente ao projeto Educação em Foco;-----

- o anexo VI - Modelo de contrato a ser celebrado entre a instituição beneficiária e os participantes no projeto, do referido contrato financeiro; -----

- que a instituição beneficiária (Município de Santa Maria da Feira) deverá atribuir uma subvenção ao participante para apoio individual no âmbito de uma mobilidade para formação no âmbito do Programa Erasmus+, de acordo com o estipulado no artigo 3.1 do referido contrato; -----

Face ao exposto, propõe-se à Exma. Câmara a atribuição das seguintes subvenções de acordo com a minuta do contrato anexo a esta proposta:

Fluxo 3: Dinamarca	
Participante	Valor da subvenção
Alice Amaro	300,00 €
Cândida Couto	300,00 €
Regina Silva	300,00 €."

Acompanha a informação supratranscrita o anexo a que a mesma se refere.-----

Instrui o processo as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir as subvenções constantes na informação supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e Juventude e ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

6 - Aquisição de um prédio rústico sito no Lugar de Moinhos,



freguesia de Argoncilhe-----

- Contrato-promessa de compra e venda entre o Município e Manuel Gomes Pimenta e esposa/Aprovação da minuta-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Subunidade Orgânica de Gestão Patrimonial, subscrita pela Coordenadora Técnica Amélia Pais, datada de 19 de fevereiro de 2019, do seguinte teor:-----

“Considerando:-----

1. As deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira nas reuniões ordinárias de 05 de março de 2012 e de 04 de março de 2013, para aquisição de terrenos destinados a espaço de uso público (Parque de Lazer), em Argoncilhe, deste concelho;-----
2. O interesse em adquirir um prédio sito no lugar de Moinhos, freguesia de Argoncilhe, concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1129.º, propriedade de Manuel Gomes Pimenta e mulher;-----
3. A avaliação externa efetuada a 11 de fevereiro de 2019 -----
4. A informação de compromisso de 19-02-2019.-----

Face ao exposto, parece-nos, salvo melhor opinião, que se poderá proceder à aquisição do prédio supramencionado, destinado a espaço de uso público (Parque de Lazer). Anexa-se minuta do contrato-promessa de compra e venda do prédio identificado em 2.”-----

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor:-----

“Considerando os fundamentos da informação que antecede, proponho



que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Autorizar a Compra do prédio rústico sito no lugar de Moinhos, freguesia de Argoncilhe, concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1129.º, nos termos e condições constantes do contrato-promessa de compra e venda, cuja minuta se anexa. -----

2. Aprovar o contrato-promessa de compra e venda, a celebrar entre este Município de Santa Maria da Feira e o Sr. Manuel Gomes Pimenta e mulher.”-----

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas a minuta do contrato a que as mesmas se referem, do seguinte teor:-----

“Contrato-promessa de compra e venda -----

Entre:-----

Município do Santa Maria da Feira, com sede na Praça da República, contribuinte n.º 501157280, representado pelo seu Presidente, Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa, -----

- como primeiro outorgante; -----

E -----

Manuel Gomes Pimenta (NIF 146463757), casado com Maria de Freitas Magalhães Pimenta (NIF 107190087), residentes na Praceta Diogo de Macedo, 86, 1.º Dt.º, 4400-108 Vila Nova de Gaia; -----

- como segundos outorgantes;-----

É celebrado o presente contrato-promessa de compra e venda, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Primeira-----

Os segundos outorgantes são donos e legítimos proprietários do prédio



rústico, sito no Lugar de Moinhos, freguesia de Argoncilhe, concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na matriz sob o artigo 1129.º e omissos no registo (prédio esse que se encontra devidamente identificado na planta que se anexa ao presente contrato). -----

Segunda-----

1 - Pelo presente contrato-promessa os segundos outorgantes prometem vender ao primeiro o prédio identificado na cláusula anterior, pelo preço de € 5.000 (cinco mil euros).-----

2 - O referido preço será pago pelo primeiro aos segundos outorgantes, na data da outorga da escritura pública. -----

Terceira -----

O prédio prometido vender terá de se encontrar livre e devoluto de pessoas e bens, bem como sobre o mesmo não podem incidir quaisquer ónus, encargos ou servidões. -----

Quarta-----

O presente contrato-promessa de compra e venda fica sujeito aos princípios legais aplicáveis, importando o seu não cumprimento o direito à execução específica, nos termos do artigo 830.º do Código Civil.

Quinta-----

Declararam os segundos outorgantes que o prédio prometido vender, não confronta com qualquer outro da mesma natureza, pertença do mesmo.

Sexta-----

Os segundos outorgantes autorizam que o primeiro outorgante entre de imediato, na posse e fruição do prédio prometido vender, podendo nele levar a cabo as obras que repute por necessárias ou convenientes. -----

Sétima-----



1 - A escritura pública será outorgada, logo que se encontre reunida toda a documentação necessária para o ato e terá lugar no Cartório que para o efeito venha a ser designado pelo primeiro outorgante. -----

2 - A marcação do dia e hora da outorga da escritura pública compete ao primeiro outorgante. -----

Por o presente contrato-promessa de compra e venda ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos.” -----

Instruem o processo o relatório de avaliação e a informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

7 - Aquisição de um prédio rústico sito no Lugar da Azenha, freguesia de Lourosa-----

- Contrato-promessa de compra e venda entre Maria Alice Gomes de Oliveira e o Município/Aprovação da minuta -----

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Subunidade Orgânica de Gestão Patrimonial, subscrita pela Coordenadora Técnica Amélia Pais, datada de 19 de fevereiro de 2019, do seguinte teor: -----

“Considerando:-----

1. A minuta do Contrato-Promessa de Compra e Venda a celebrar entre este Município e Maria Alice Gomes de Oliveira; -----

2. A avaliação externa efetuada a 29-01-2019;-----

3. A informação de compromisso de 19-02-2019.-----



Face ao exposto, parece-nos, salvo melhor opinião, que se poderá submeter a deliberação camarária a minuta do contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre este Município e Maria Alice Gomes de Oliveira, para aquisição de um terreno em Lourosa.” -----

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Considerando os fundamentos da informação que antecede, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Autorizar a Compra do prédio rústico sito no lugar da Azenha, freguesia de Lourosa, concelho de Santa Maria da Feira, nos termos e condições constantes do contrato-promessa de Compra e Venda, cuja minuta se anexa. -----

2. Aprovar o contrato-promessa de compra e venda, a celebrar entre este Município de Santa Maria da Feira e Maria Alice Gomes de Oliveira.” -----

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas a minuta do contrato a que as mesmas se referem, do seguinte teor: -----

“Minuta: -----

Contrato-Promessa de Compra e Venda -----

Entre: -----

- Maria Alice Gomes de Oliveira, solteira, maior, NIF n.º 161445870, natural da freguesia de Fiães, concelho de Santa Maria da Feira, onde reside na Rua da Estrada Real, n.º 306, lugar do Ferradal, 4535-235 Fiães VFR, titular do BI n.º 7561892, emitido a 13-12-2005, pelos SIC de Aveiro, representada pelo seu Procurador: -----



Rogélio Nuno de Oliveira Lamas, casado, natural da freguesia de Fiães, concelho de Santa Maria da Feira, residente na Rua João Paulo II, 1463, 1.º Dt.º, freguesia de Lourosa, deste concelho, titular do Cartão de Cidadão n.º 08442939 9 ZZ7, válido até 06/12/2020, emitido pela República Portuguesa, com poderes bastantes para o ato conforme Procuração que lhe foi outorgada em 16 de dezembro de 2005, -----

- como primeira outorgante e promitente vendedora; -----

E -----

Município de Santa Maria da Feira, com sede na Praça da República, n.º 135, 4520-174 Santa Maria da Feira, pessoa coletiva de Direito Público n.º 501157280, representada pela Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, Helena Maria de Sá Portela, -----

- como segunda outorgante e promitente compradora, -----

É celebrado o presente contrato-promessa de compra e venda que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Primeira -----

A primeira outorgante é dona e legítima proprietária do prédio rústico, sito no Lugar de Azenha, freguesia de Lourosa, concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1639.º descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 87/19860107 de Lourosa e inscrito a seu favor pela Ap. N.º 1063 de 2010/11/09. O prédio encontra-se identificado na planta topográfica anexa e que faz parte integrante do presente contrato-promessa. -----

Segunda-----

1. Pelo presente contrato-promessa a primeira outorgante promete vender ao Município de Santa Maria da Feira que, por sua vez lhe



promete comprar, livre de quaisquer ónus ou encargos, o prédio identificado na cláusula primeira, pelo preço de € 100.000,00 (cem mil euros).-----

2. O referido preço será pago na data da outorga da escritura pública de compra e venda. -----

Terceira -----

1. A escritura pública deverá ser celebrada até ao final do mês de abril de 2019, logo que estejam reunidos todos os documentos e terá lugar no Cartório que venha a ser designado para o efeito pela segunda outorgante. -----

2. A marcação do dia e hora da outorga da escritura pública compete ao segundo outorgante, que deverá avisar a primeira, por qualquer meio, com a antecedência mínima de 10 dias, devendo a primeira outorgante facultar ao segundo, todos os documentos da sua responsabilidade. ----

Quarta-----

A primeira outorgante autoriza, desde já, que o Município de Santa Maria da Feira entre na posse e fruição do prédio objeto do presente contrato, podendo nele levar a efeito as obras que repute por necessárias ou convenientes.-----

Quinta-----

As comunicações por escrito do segundo outorgante aos primeiros, serão sempre remetidas, por correio registado, para a morada já indicada. -----

Por o presente contrato-promessa de compra e venda ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos, em duplicado.”-----



Instrui o processo o relatório de avaliação imobiliária, bem como a informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

Interveio o vereador António Bastos questionando se a Câmara tem uma bolsa de peritos ou não nos serviços camarários, porque verifica que o perito que tem desenvolvido as funções de peritagem e de avaliação tem sido sempre o mesmo, dizendo que não está a fazer uma crítica negativa do perito em causa, mas que pensa que a Câmara deve ter uma bolsa de peritos e, depois, mês a mês, ir nomeando os peritos, no sentido de melhorar as avaliações. -----

Disse que entende que o valor de 110.000,00 €, que é apresentado pelo perito, no relatório que instrui o processo em apreciação, está sobrevalorizado, e que iria justificar porquê. Referiu que o artigo em causa tem 6.160 m², mas que cerca de 3.000 m² estão inseridos em área de não construção, dizendo que, no enquadramento e condicionantes urbanísticas, o perito refere que a propriedade se encontra em “Espaço Residencial Nível II Urbanizado” e “Espaço Residencial Nível III Urbanizável” existindo também uma área em “Estrutura Ecológica Municipal” e em “Espaço Canal”. -----

Referiu que este “Espaço Canal” é o espaço onde o Município pretende fazer passar o Eixo das Cortiças, que é necessária para o Concelho, dizendo contudo que o importante é verificar que o espaço que está em causa não está todo em área urbanizável, mas sim, conforme já referiu, em área condicionada ou em área impossibilitada de construção. -----

O vereador António Bastos prosseguiu dizendo que o avaliador, no ponto 7 do relatório de avaliação, “Determinação do Valor de Mercado



do Imóvel”, refere que a área de terreno para efeitos de cálculo de índice de construção é de 2.500 m². Disse que, segundo aquilo que ele próprio analisou na planta que instrui o processo, e que julga não estar errado, isto está errado, traduzindo-se essa área entre 1.500 a 1.800 m², no máximo. -----

Referiu que verifica também, naquele ponto do relatório, que, para a avaliação do valor do imóvel foi realizada prévia operação de prospeção de mercado que consistiu na análise dos valores e características dos imóveis semelhantes na envolvente. Disse que o relatório traduz que os atuais interessados em fazer a aquisição de um imóvel adquirem, hoje, o mesmo a 900,00 €/m² de construção e os anexos a 300,00 €/m² de construção, o que quer dizer que uma construção com 200 e poucos metros quadrados, naquele local, custa na ordem dos 300 a 400 mil euros, comentando que é muito difícil arranjar alguém que, no Concelho, e na freguesia de Lourosa, consiga adquirir uma casa no valor de 300 a 400 mil euros, tendo o vereador António Topa Gomes contestado os cálculos feitos pelo vereador António Bastos. -----

O vereador António Bastos insistiu dizendo que o que consta no relatório de avaliação são 250 m² de área de habitação, sendo que o valor do terreno é de 50.000,00 € por cada uma das moradias que, eventualmente, pudessem ser edificadas pondo-se em causa se podem ser edificadas duas moradias ou se pode ser apenas uma, perante os condicionalismos da construção que o PDM impõe. -----

Disse que, seja como for, parece-lhe que o valor está sobredimensionado, acrescentando que, para ele próprio, o que é relevante é chamar a atenção da Câmara para que as avaliações sejam



B A

sempre feitas com base num levantamento topográfico feito no local, no qual sejam considerados também os condicionalismos impostos pelo PDM, dizendo que, no caso concreto, se tivesse sido feito um levantamento topográfico e se tivessem sido vertidos no mesmo os condicionalismos da construção, facilmente se verificava que os pressupostos do avaliador estavam errados.-----

Disse assim que, perante os condicionalismos verificados na proposta do avaliador assim como nas plantas apresentadas, os vereadores do Partido Socialista chegaram à conclusão que, de facto, não são 2.500 m² de área de construção, mas sim, se calhar, apenas metade, entre 1.500 e 1.800 m². -----

O vereador António Bastos concluiu dizendo que, no seu entender, a área de terreno em questão está sobreavaliada, pelo que entende que a Câmara deveria submeter novamente o processo ao avaliador fornecendo-lhe um levantamento topográfico onde sejam vertidos os condicionalismos da planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal, no sentido de que possa ser corrigido aquilo que, no seu ponto de vista, está errado, e que, certamente, o avaliador vai dizer que alguma coisa está mal, comentando que o que está mal é, de facto, a informação que lhe foi prestada para poder fazer a avaliação.-----

O Sr. Presidente disse que, obviamente, a Câmara não irá fazer o que o vereador António Bastos referira. -----

Disse querer dar nota da profunda satisfação com o trabalho que está a ser realizado, referindo que se está a falar de um terreno com mais de 6.000 m², que o perito avaliador avaliou em 110.000,00 €, e que a Câmara vai comprar por 100.000,00 €, dizendo que, conforme está



claramente definido no relatório, há 2.500 m² que são área de construção, que tem um valor, e que o sobrante não é área de construção, pelo que tem outro valor.-----

Referiu que é um terreno confinante com um arruamento e que, se a Câmara fizer a compra, poderá vender a parcela sobrante no futuro, depois de construído o Eixo das Cortiças, que vai ligar as Zonas Industriais de Santa Maria de Lamas, Lourosa e Fiães, que é um anseio grande do território, dizendo que este é um dos primeiros passos que a Câmara está a dar nesse sentido, face à oportunidade surgida.-----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo querer dar nota que o perito avaliador é o Eng.º Dino Jorge Santos da Silva, que é avaliador de imóveis, e que tem um currículo que fala por si, pois é detentor do Curso de Avaliação Imobiliária, reconhecido pela Comissão de Mercado de Valores Imobiliários, e o Curso de Avaliação de Prédios Rústicos, ambos da Escola Superior de Atividades Imobiliárias. -----

Disse ainda que trata-se de um perito que é residente no Concelho de Santa Maria da Feira, o que lhe apraz registar, dizendo que Santa Maria da Feira também tem gente competente, mas que não é sempre este perito que faz este tipo de avaliações, lembrando que, ainda recentemente, foi presente à Câmara uma avaliação feita pelo Eng.º Fernando Cardoso, que julga que é do Porto, mas que, independentemente de ser do Porto ou não, as técnicas de avaliação estão elencadas no relatório de avaliação, frisando que o Eng.º Dino Jorge Santos da Silva é uma pessoa devidamente credenciada. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que está em causa a compra de um terreno confinante com uma estrada, com mais de 6.000 m², a um



preço que lhe parece razoável, dizendo ainda que quem está por dentro do mercado imobiliário no território de Santa Maria da Feira facilmente concluirá que é um preço aceitável para o terreno em questão, salientando que não duvida da competência do perito avaliador. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Bruno Mota votaram contra. -----

O vereador António Bastos fez a seguinte declaração de voto: -----

“Nós apenas votámos contra não pelo facto de o perito ter sido o perito A, B ou C, mas sim pela fraqueza deste processo. -----

No entanto, a propriedade em questão encontra-se inserida em Espaço Residencial Nível II e em Espaço Residencial Nível III, bem como em área de Estrutura Ecológica Municipal e em Espaço Canal, Eixo das Cortiças, de acordo com a planta de ordenamento do PDM de Santa Maria da Feira. -----

Segundo, o documento apresentado pela Câmara Municipal se encontra desprovido de plantas elucidativas, levantamento topográfico que evidencie todas as propriedades limites das áreas afetas à delimitação e áreas afetas a cada um dos espaços de construção ou não, de acordo com a planta de ordenamento. -----

Terceiro, a falta de apresentação da planta referida em dois traduz-se



numa efetiva injustificação do valor do custo para aquisição do prédio rústico em questão. -----

Quatro, a proposta apresentada, tal como se propõe, oferece-nos dúvidas devido à falta de elementos já referidos e que tornam a proposta não coerente com o valor real da propriedade, uma vez que o prédio possui um valor patrimonial, de acordo com a caderneta predial que foi aqui apresentada, no valor de 47,76 €, apenas o valor patrimonial do prédio é esse, Sr. Presidente, quando nós pretendemos adquirir por 100.000,00 €.”-----

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto:-----

“Votámos a favor, porque não temos quaisquer dúvidas da competência do perito avaliador, e porque há aqui uma excelente oportunidade de adquirir um terreno que vai permitir a construção da futura via estruturante designada por Eixo das Cortiças. E apraz-nos registar e congratular neste voto que estamos a iniciar um processo que há muitos anos é ansiado pelas populações e por todo o território do Município de Santa Maria da Feira, e principalmente pelas grandes zonas industriais que estão naquela envolvente e vão ser servidas por esta via.” -----

8 - Empreitada de “Requalificação urbana da área central de Fiães - Fases 1, 2 e 3” -----

- Aprovação da minuta do contrato adicional -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação da Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Graça Santos, datada de 18 de fevereiro de 2019, que, seguidamente, se transcreve:-----



B *LL*

“Em conformidade com o disposto no artigo 98.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, e de acordo com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, impõe-se a aprovação pelo órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, da minuta do contrato adicional da empreitada mencionada em epígrafe adjudicada à empresa “Construções Carlos Pinho, Lda.”, que se anexa.”-----

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor:-----

“Considerando a informação supra, proponho à Exma. Câmara a aprovação da minuta do contrato adicional à empreitada de “Requalificação urbana da área central de Fiães - Fases 1, 2 e 3”, a celebrar com a empresa Construções Carlos Pinho, Lda., pelo valor de 44.185,19 €.”-----

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas a minuta do contrato adicional a que as mesmas se referem, do seguinte teor:-----

“Minuta -----

1.º Adicional. -----

No dia (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco), nesta cidade de Santa Maria da Feira, Paços do Município e Divisão de Administração Geral, perante mim, (espaço em branco) na qualidade de oficial público do Município de Santa Maria da Feira, compareceram como outorgantes:-----

Primeiro -----



(espaço em branco) natural da freguesia de (espaço em branco) e concelho de Santa Maria da Feira, com residência profissional nos Paços do Município, que outorga na qualidade de Vereador em regime de tempo inteiro, e em representação do Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva de direito público n.º 501157280, por delegação do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Segundo-----

(espaço em branco), natural da freguesia de Santa Eulália, concelho de Arouca, onde reside, (espaço em branco), titular do cartão de cidadão com o ID civil n.º (espaço em branco), válido até (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco), que outorga na qualidade de sócio-gerente e em representação da sociedade por quotas denominada “Construções Carlos Pinho, Lda.”, com sede na Zona Industrial da Farrapa, freguesia de Chave, concelho de Arouca, pessoa coletiva n.º 503369489, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Arouca, com o Capital Social 500.000,00 €, com poderes bastantes para o ato, conforme prova com certidão permanente da competente Conservatória do Registo Comercial, subscrita em 18 de novembro de 2016. -----

Verifiquei a identidade dos outorgantes e a qualidade de representação que ambos se arrogam, a do primeiro pelo meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do já referido cartão de cidadão e citada certidão do registo comercial. -----

Disseram os outorgantes, que celebram entre si, o presente contrato adicional respeitante à empreitada de “Requalificação urbana da área



b

central de Fiães - fases 1, 2 e 3", conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária, de 28 de janeiro de 2019, e de acordo com a respetiva minuta aprovada em reunião ordinária datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco), o qual se destina a titular os trabalhos a menos e trabalhos para suprimento de erros e omissões de projeto, constantes do mapa de quantidades e preços unitários, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, cujo contrato inicial foi outorgado, aos 26 de setembro de 2017, sob o n.º 107/2017 AV.-----

O valor do presente contrato adicional é de 44.185,19 € (quarenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco euros e dezanove cêntimos), ao qual se cresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

Pela execução destes trabalhos e em todos os atos que a ele digam respeito, a adjudicatária obedecerá às condições estabelecidas no contrato inicial e documentos a ele anexos.-----

Aos casos omissos, aplicar-se-ão os preceitos contidos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro.-----

Pelo segundo outorgante foi dito, em nome da sua representada, que aceita a presente adjudicação, tal como neste contrato fica exarado. ----

Os encargos resultantes do presente contrato, serão satisfeitos pela dotação inscrita no orçamento em vigor, do Plano (espaço em branco), na rubrica (espaço em branco)/(espaço em branco), conforme informação de compromisso n.º (espaço em branco)/(espaço em branco) emitida em (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco). -----



Assim o disseram e outorgaram. -----
Arquivo os seguintes documentos: -----
a) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, datada de 28 de janeiro de 2019; -----
b) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco); -----
c) Certidão Permanente da Conservatória do Registo Comercial de Arouca, subscrita em 18 de novembro de 2016; -----
d) Garantia bancária n.º 962300488027266, no valor de 2.209,26 €, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., aos 11 de fevereiro de 2019; -
e) Certidão emitida pelo serviço de finanças de Arouca, aos 14 de dezembro de 2018; -----
f) Declaração emitida pelo Serviço Segurança Social Direta, aos 06 de fevereiro de 2019; -----
g) Alvará de construção n.º 26413-PUB;-----
h) Certificado de registo criminal da empresa “Construções Carlos Pinho, Lda.”, emitido aos 21 de dezembro de 2018; -----
i) Certificado de registo criminal de (espaço em branco) , emitido aos 21 de dezembro de 2018; -----
j) Certificado de registo criminal de (espaço em branco), emitido aos 21 de dezembro de 2018; -----
k) Declaração da firma, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro. -----
Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de ambos, a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo e



efeitos.”-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças.-----

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Bruno Mota abstiveram-se.-----

O vereador António Ferreira de Bastos fez a seguinte declaração de voto: “Nós abstivemo-nos pelo facto de sermos coerentes de acordo com o nosso último debate relativamente a esta questão”.-----

9 - Imaginarius - Festival Internacional de Teatro de Rua - Edição 2019-----

- Bolsa de apoio a criações Imaginarius-----

O vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 19 de fevereiro de 2019, do seguinte teor:-----

“Na sequência da comunicação interna datada de 18 de fevereiro de 2019, redigida pela Técnica Elsa Sousa, aqui anexa, proponho à Câmara Municipal a atribuição de uma bolsa de apoio às quatro criações selecionadas.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação a que a mesma se refere, do seguinte teor:-----

“O Município de Santa Maria da Feira, através da Chamada de Apoio à Criação Local (CACL), inserida no Imaginarius - Festival Internacional



de Teatro de Rua, desafia artistas, associações e companhias locais/naturais ou residentes no Concelho de Santa Maria da Feira para apresentação de propostas, de forma individual ou coletiva, rumo ao desenvolvimento de novas criações e da sua apresentação no espaço público, no âmbito da programação oficial do festival. Salienta-se que, dada a expressividade do tecido associativo foi incluída, pela primeira vez, a CACL às associações culturais locais. Foram recebidas um total de dezasseis candidaturas, dez de artistas/agentes locais e seis de associações. -----

Cada projeto receberá um apoio de quatro mil euros (para criação, desenvolvimento, produção, transportes/viagens e apresentações no festival), garantindo a autarquia, em 2019, apoio a quatro novas criações com estreia absoluta na próxima edição do festival. Todos os projetos recebem acompanhamento a nível técnico e de infraestruturas associadas ao Imaginarius. -----

Pelo exposto, considerando as competências da autarquia, proponho que seja atribuída uma bolsa de apoio no valor de 4.000,00 €, às quatro criações selecionadas: -----

- “Simulacro (podia ser realidade)” de Pedro Henrique, -----
- “Cães de Rua” de Sérgio Conceição, -----
- “As Baquetas Misteriosas” do Fórum Ambiente e Cidadania, -----
- “A Procura do Autor” do Centro de Cultura e Recreio do Orfeão da Feira. -----

Este valor deverá ser pago em três fases:-----

- 25% até dia 15 de março; -----
- 50% até 18 de abril; -----



- 25% até 07 de junho. -----
Os pagamentos deverão ser efetuados às seguintes entidades: -----
(Segue a identificação e dados das entidades a que se refere a
informação).” -----
Instruem o processo as respetivas informações de compromisso da
Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----
Interveio o vereador Gil Ferreira dizendo que aproveitava a oportunidade
para referir que uma das novidades do Imaginarius 2019 é,
precisamente, a duplicação do apoio a cada projeto. Disse que, se, entre
2015 e 2018, a Câmara apoiou duas criações para integrar agentes
culturais locais, oriundos do Concelho, na programação principal do
festival, já em 2019 passará a integrar quatro criações. -----
Disse que foi um ano excecional, de grande qualidade, uma vez que,
também excecionalmente nesta edição 2019, a Câmara recebeu
dezasseis candidaturas, das quais foram selecionados quatro projetos,
que vão ter o acompanhamento da equipa do Centro de Criação, sendo
assim uma coprodução Imaginarius com estes agentes culturais e
criativos do Concelho de Santa Maria da Feira. -----
O vereador Gil Ferreira prosseguiu dizendo que, pela primeira vez
também, vão ser integradas duas associações, com projetos que
submetidos no âmbito da Chamada de Apoio à Criação Local (CACL), e
que vai ser iniciado o ciclo de produção das criações, que vão ser
apresentadas em estreia absoluta e, depois, também apoiada a sua
difusão nas rotas nacionais e internacionais, nas quais o Imaginarius -
Festival Internacional de Teatro de Rua e o Centro de Criação estão
representados. -----



Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que, afinal, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista têm razão naquilo que dizem, e que, pela primeira vez, e bem, foram incluídas as chamadas associações culturais locais. Disse que os vereadores do Partido Socialista têm vindo a alertar para essa necessidade já há muito tempo, e que parece que, por mais que o Executivo Permanente diga que não, depois acaba por incluir, pela primeira vez, as associações locais, dizendo que deixa o seu bem-haja, porque é um bom indicador, e que todo o Executivo está em sintonia nesse ponto. -----

A vereadora Lia Ferreira prosseguiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista gostavam de conhecer o regulamento da CACL, porque pessoalmente não o conhece, e sabe que os seus colegas vereadores eleitos pelo Partido Socialista também não, pelo que pedia ao vereador Gil Ferreira uma cópia desse regulamento. -----

Disse que os vereadores do Partido Socialista estão preocupados com as associações, que essa tem sido a discussão no âmbito do PAPC - Programa de Apoio a Projetos Culturais, e que, mais uma vez, veem que o PAPC é insuficiente, dizendo que esta proposta é mais uma prova disso. -----

Disse que a Câmara está, novamente, a tentar diluir aquilo que seria um apoio único, congregado em vários projetinhos e protocolos extra, mas que o que os vereadores do Partido Socialista querem é que, realmente, haja uma aposta firme, sólida, nas associações culturais locais.-----

Questionou porque ficaram as outras associações de fora, dizendo que, se calhar, não é um ano excecional, como disse o vereador Gil Ferreira,



mas que, se calhar, o Concelho tem muita boa qualidade cultural nas suas associações, que a Câmara não está a aproveitar, pelo que, se calhar, aí é que está a questão. -----

Reafirmou que os vereadores do Partido Socialista têm vindo, insistentemente, a debater-se com isso, dizendo que, se as associações tiverem condições, podem, primeiro, envolver os jovens, segundo, elevar a Cultura no Concelho e, terceiro, que compete à Câmara precisamente estimular esta dinâmica cultural, tanto no meio associativo como nos agentes culturais profissionais de referência, mas que os vereadores do Partido Socialista estão mais preocupados com as associações, porque os agentes culturais profissionais já são bem orientados e a Câmara também está ao lado deles, sempre esteve. -----

Disse ainda que os vereadores eleitos pelo Partido Socialista gostavam de saber quem foi o júri, uma vez que não têm essa informação nem sobre o que é que terão sido as candidaturas, acrescentado que a informação disponibilizada para a reunião é muito parca, e que este é um assunto que interessa aos vereadores do Partido Socialista, e que têm vindo a dar provas disso. -----

Finalizando, a vereadora Lia Ferreira dirigiu-se ao vereador Gil Ferreira dizendo que muito bem, que é este o caminho, incluir as associações em tudo o que é atividade cultural, e que, assim, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista estão de acordo.-----

O vereador Gil Ferreira disse que se reservava o direito de, quando a ata desta reunião estiver elaborada, remeter a mesma para os técnicos com quem trabalha, e em quem confia, para eles darem as respostas, atendendo a que essas respostas não são de carácter político, são de



caráter técnico, porque, no fundo, têm a ver com os procedimentos de gestão da CACL, e que, depois, forneceria à vereadora Lia Ferreira, com todo o gosto, a informação que solicitou. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus e ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Bruno Mota abstiveram-se. -----

A vereadora Lia Ferreira fez a seguinte declaração de voto: -----

“A vereação eleita pelo Partido Socialista absteve-se neste processo, não porque esteja contra ao apoio cultural, muito pelo contrário, mas, tal como tem vindo a ser reiterado aqui, nós queremos uma aposta mais firme no tecido cultural associativo. Portanto, e queremos uma aposta mais ambiciosa da parte da Câmara nas nossas associações, uma aposta mais reforçada em termos de verba, e gostávamos também de conhecer melhor quais são os critérios para que algumas associações tenham sido preteridas em relação a outras”. -----

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto em nome dos eleitos do PSD:-----

“Congratulamo-nos por este sucessivo crescimento do nosso território e por mais esta chamada de quatro projetos ao projeto Imaginarius, que já de si tem feito um percurso de internacionalização significativo, e, profissionais ou não, o que importa é a qualidade da produção do nosso



território, e é isso que está a acontecer”. -----

A vereadora Teresa Vieira saiu durante a apreciação do assunto em epígrafe, não tendo participado na votação, tendo entrado de seguida. -----

10 – Venda de merchandising do II Ciclo de Teatro de Marionetas de Portugal e Galiza – EIXOS -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, datada de 19 de fevereiro de 2019, do seguinte teor: -----

“No âmbito do II Ciclo de Teatro de Marionetas de Portugal e Galiza - EIXOS, a decorrer no Cineteatro 'António Lamoso e considerando a relevante oportunidade de divulgação de Santa Maria da Feira, proponho a criação de uma linha de merchandising com a marca do evento e venda na Loja Interativa do Turismo e no Cineteatro António Lamoso, conforme comunicação interna datada de 18 de fevereiro de 2019, redigida pela Técnica Joana Cardoso, anexa à presente proposta.”

Acompanha a proposta supratranscrita a que a mesma se refere, do seguinte teor: -----

“No âmbito do espetáculo EIXOS - II Ciclo de Teatro de Marionetas de Portugal e Galiza, a decorrer no Cineteatro António Lamoso, de 20 a 24 de março, remeto para apreciação superior a criação de uma linha de merchandising com a marca do evento. -----

Considerando a relevante oportunidade de divulgação de Santa Maria da Feira através de merchandising alusivo à atividade mencionada, proponho a venda na Loja Interativa do Turismo e no Cineteatro



António Lamoso (em dias de espetáculo), conforme a seguinte especificação:-----

Artigo	Descrição	Qt.	Custo aquisição unidade c/ IVA	P.V.P. unidade
Crachá	Crachá redondo, 58mm, com alfinete: imagem vários elementos	50	0,18 €	1,00 €
Crachá	Crachá redondo, 58mm, com alfinete: imagem um elemento	50	0,18 €	1,00 €
T-shirt	Unisexo, branca, tamanho: 6 anos	10	3,08 €	5,00 €
T-shirt	Unisexo, branca, tamanho: 10 anos	10	3,08 €	5,00 €
T-shirt	Unisexo, branca, tamanho: S	10	3,08 €	5,00 €
T-shirt	Unisexo, branca, tamanho: M	10	3,08 €	5,00 €
T-shirt	Unisexo, branca, tamanho: L	10	3,08 €	5,00 €
T-shirt	Unisexo, branca, tamanho: XL	1	3,08 €	5,00 €
		151	18,82 €	32,00 €

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus e ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

Satu o vereador Vítor Marques. -----

11 - Empreitada de "Remodelação da Escola Coelho e Castro - Fiães" -----

- Ratificação do despacho de aprovação dos trabalhos para suprimento de um erro de medição de projeto-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais,



Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 20 de fevereiro de 2019, do seguinte teor: -----

“Considerando a não contabilização, em sede de projeto, dos pilares em betão armado para os balneários do pavilhão gimnodesportivo da Escola Coelho e Castro - Fiães; -----

Considerando o risco de o empreiteiro vir a imputar responsabilidades ao Município, alegando repercussões no normal desenvolvimento da obra; -----

Considerando a informação prestada pelos serviços que faz parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho de aprovação dos trabalhos para suprimento de um erro de medição de projeto, no montante de 7.235,24 euros (sete mil duzentos e trinta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), acrescidos de IVA, correspondentes a 0,29 por cento do valor da adjudicação.” -----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 10-DFE-PA-2019, subscrita pelo Eng.º Pedro Araújo, da Divisão de Fiscalização de Empreitadas, datada de 29 de janeiro de 2019, do seguinte teor: -----

“A fiscalização da empreitada referida em assunto foi contactada pelo empreiteiro adjudicatário - Habitãmega - Construções SA - a reclamar da não contabilização dos pilares em betão armado para os balneários do pavilhão gimnodesportivo (edifício G). -----

Facto esse que foi, prontamente, comunicado à empresa projetista SE2P que, no âmbito da assistência técnica à obra, remeteu resposta à fiscalização, que se transcreve: “Após análise do mapa de medições detalhadas, verificamos que se cometeu um lapso na parametrização



dos elementos PG1 e PG2, e que devido a isso os pilaras não surgiram no mapa de compilação final gerado pelo programa de cálculo. -----

A reclamação apresentada pelo empreiteiro é de aceitar.” -----

Assim, estando-se perante uma situação de um trabalho para suprimento de um erro de medição de projeto, onde se verifica que, efetivamente, a quantificação de tais elementos não foi considerada no mapa de medições do contrato, importa decidir sobre a responsabilidade pelo dito erro, se do dono da obra, se do empreiteiro. - Tratando-se de trabalhos de natureza contratual, o preço unitário vem estabelecido em contrato. -----

Apreciando:-----

- Consultados os documentos da fase concursal, apurou-se que mais que um interessado (Habitâmega, TPS e ABB) terá detetado diferenças de medição, para mais, no que diz respeito à tarefa de betão armado em pilares (artigo 2.7.2.5 do mapa de quantidades);-----

- Quantidade essa que foi corrigida (37,71 m³ iniciais → 42,30 m³ finais - aceite medição da ABB), mediante proposta da empresa projetista, e lançada na plataforma pelo dono da obra; -----

- Não se pode afirmar que algum desses interessados tenha detetado a não parametrização dos referidos elementos em betão armado, já que nas reclamações apresentadas nenhum deles terá detalhado a medição desse artigo, mas antes apresentado uma medição total; -----

- Tem-se assim que, apesar de tal erro ter sido aceite pelo dono da obra (na quantidade considerada acima), mas verificando-se na fase de obra que a diferença corrigida não acolhe o lapso da medição de projeto, entende-se, ao abrigo do artigo 378.º do CCP, de acordo com a redação



B A

dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, que é o dono da obra o responsável pelo suprimento deste erro, correspondendo essa responsabilidade ao pagamento integral desses trabalhos.-----

Submete-se, pois, a Superior aprovação este trabalho para suprimento de um erro de medição de projeto, no montante de 7.235,24 € (sete mil duzentos e trinta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos) + IVA, o correspondente a 0,29 % do valor da adjudicação (abaixo do limite imposto pelo n.º 3 do artigo n.º 376.º do diploma supracitado).-----

Nos termos do artigo n.º 376.º do CCP, os trabalhos de suprimento de erros e omissões devem ser objeto de contrato adicional.-----

Assim, julga-se que seja de o Município promover, no imediato, ordem de execução do trabalho acima aludido, sob pena do empreiteiro poder vir a imputar responsabilidades ao dono da obra, alegando repercussões no normal desenvolvimento dos trabalhos nessa frente de obra, com eventuais custos associados. -----

À Consideração Superior.” -----

Instrui a informação supratranscrita o despacho do vereador António Topa Gomes, datado de 20 de fevereiro de 2019, do seguinte teor. -----

“Aprovo os trabalhos, -----

À Câmara para ratificação.” -----

Acompanha a informação supratranscrita o mapa dos trabalhos para suprimento de erro de medição do projeto - cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -

Instrui o processo a informação de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

Interveio o vereador António Bastos dizendo que a questão de fundo que



se coloca é que, na fase concursal, foram reclamados trabalhos a mais e a Câmara atendeu a trabalhos a mais no artigo de betão armado para os balneários do pavilhão gimnodesportivo, Edifício G. -----

Disse que a Câmara deu conhecimento, imediatamente, aos autores do projeto, e eles continuaram a falhar, chegando-se à conclusão de que estão em causa 7.235,24 € + IVA, comentando que não é muito, mas que é dinheiro, dinheiro do erário público. -----

Finalizando, o vereador António Bastos disse que pensa que, perante estas situações, a Câmara devia chamar a atenção, parecendo-lhe que seria a primeira vez, dos técnicos da empresa autora e responsável pela execução física dos projetos, no sentido de melhorarem as suas tarefas dentro dos ateliers, para evitar situações desta natureza. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, ratificar o despacho do vereador António Topa Gomes, supratranscrito, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças. --

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Bruno Mota abstiveram-se. -----

Reentrou o vereador Vítor Marques.-----

12 - Empreitada de "Pavimentação e beneficiação da estrutura viária - Fiães" -----

- Auto de receção definitiva -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o auto de receção definitiva



D

referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Construções Araducta, Lda. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

13 - Empreitada de "Pavimentação em vários arruamentos - Fiães"

- Auto de receção definitiva -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o auto de receção definitiva referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Construções Araducta, Lda. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

14 - Empreitada de "Pavimentação da Rua de S. José (freguesia de Santa Maria da Feira), Rua das Associações, Rua Volfrâmio e Travessa da Aldeia (freguesia de Escapães)" -----

- Auto de receção definitiva -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o auto de receção definitiva referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho, Lda. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada



supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

15 – Contrato entre o Município e Bernardina Alves de Oliveira e Joaquina Alves de Oliveira-----

- Aprovação da minuta-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 20 de fevereiro de 2019, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Sendo Bernardina Alves de Oliveira e Joaquina Alves de Oliveira legítimas donas em comum e sem determinação de parte ou direito do prédio urbano, sito na Rua de Santa Maria, Lugar da Cruz, freguesia de Santa Maria de Lamas e considerando:-----

a) O avançado estado de degradação da edificação existente à face da via pública;-----

b) O inegável interesse público decorrente da demolição da edificação em causa como forma de salvaguarda da segurança de pessoas e bens que ali circulam;-----

c) A possibilidade de redimensionamento das áreas de circulação pedonal, respeitando o disposto na legislação em vigor, garantindo a mobilidade para todos;-----

d) O estudo de integração urbanística do local em causa, mostrando-se necessária a deslocalização do portão de acesso a veículos automóveis, conforme peças desenhadas que acompanham a minuta do contrato, ---



Proponho que o executivo camarário delibere aprovar a minuta do contrato a celebrar com Bernardina Alves de Oliveira e Joaquina Alves de Oliveira.” -----

É do seguinte teor a minuta do contrato que acompanha a proposta supratranscrita: -----

“Contrato-----

Entre -----

Município do Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com sede na Praça da República, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa, -----

- como primeiro outorgante; -----

E -----

Bernardina Alves de Oliveira (NIF 121573320), solteira, maior e Joaquina Alves da Oliveira, (NIF 150228015), divorciada, ambas residentes no Lugar da Cruz, freguesia de Santa Maria de Lamas, concelho de Santa Maria da Feira, -----

- como segundas outorgantes; -----

É celebrado o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes: -

Primeira -----

As segundas outorgantes são donas em comum e sem determinação de parte ou direito do prédio urbano, sito no Lugar da Cruz, freguesia de Santa Maria de Lamas, concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na matriz sob o artigo 873.º e descrito na competente Conservatória sob o n.º 2365/20180212. -----

Segunda-----

O prédio identificado na cláusula anterior encontra-se muito degradado,



constante inclusive da caderneta predial urbana, na respetiva descrição: “Casa térrea com 2 divisões em ruínas”.-----

Terceira -----

Atento o estado de degradação da edificação identificada nas cláusulas anteriores e o interesse público quer na segurança dos utentes que circulam na via pública, quer na integração urbanística do local, o primeiro outorgante autoriza que as segundas outorgantes procedam à demolição de parte da edificação implantado face à via pública (melhor identificada na planta que se anexa e que faz parte integrante do presente contrato), cumpridas que sejam as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

Por o presente contrato, ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos.” -----

Interveio o vereador António Bastos dizendo que os vereadores do Partido Socialista têm algumas dúvidas relativamente a este pedido, até porque parece-lhe que é a primeira vez que vem à Câmara uma situação desta natureza. -----

Disse que, segundo o que os vereadores do Partido Socialista verificaram, existe uma habitação em requalificação, que identificou em planta que instrui o processo, dizendo que o muro, que identificou também na planta, existe há já muitos anos, e que os passeios foram feitos recentemente, mas que não entendem as obras que se pretende levar a efeito, e que, segundo se diz, haverá uma demolição, questionando se o prédio vai ser todo demolido. -----

O vereador António Topa Gomes explicou que não é o prédio todo que



vai ser demolido, é a garagem que vai ser toda demolida. -----

Disse que, de facto, é um processo que não é comum, porque não envolve o pagamento de qualquer contrapartida às proprietárias, dizendo que a Câmara incentivou as proprietárias a demolirem a garagem, tendo as mesmas mostrado disponibilidade para o fazer, e foi autorizado pela Câmara, referindo que, com isso, deixa de existir a entrada da garagem, permitindo à Câmara reposicionar os lugares de estacionamento e corrigir o passeio, que tem cerca de 70 a 80 cm, tornando-o acessível, com 1,5 m de largura, frisando que é o que se está a garantir com o protocolo, e que, a partir do momento em que as proprietárias fazem a demolição, podem fazer a entrada da garagem em qualquer ponto da propriedade.-----

Interveio a vereadora Margarida Gariso dizendo que a parede da garagem a demolir está encostada ao muro pertencente às mesmas proprietárias, que contorna a moradia que está ao lado, pelo que questionava se se vai mexer no muro, se o mesmo vai ser reconstruído.

O vereador António Topa Gomes respondeu que, por enquanto, não existe acordo quanto a isso, referindo que, no entanto, nada impede que tal aconteça no futuro, no âmbito de um processo de licenciamento urbanístico, que tem de seguir as regras do licenciamento urbanístico, reafirmando que o que está em causa, neste momento, é a autorização para demolir a garagem, o que permite corrigir o passeio num ponto onde manifestamente há um problema de mobilidade. -----

A vereadora Margarida Gariso contrapôs dizendo que há um problema de mobilidade, como há mais à frente, e não se está a corrigir, comentando que, se se corrige num ponto e no restante não, as pessoas



não vão dar utilidade à correção prevista.-----

O vereador António Topa Gomes comentou que, muitas vezes, diz-se que a Câmara não aproveita as oportunidades, salientando que esta é uma oportunidade que surgiu, e a Câmara está a aproveitá-la para corrigir o passeio, referindo que, em conversa com as proprietárias, elas mostraram disponibilidade para demolir e a Câmara mostrou disponibilidade para corrigir o passeio.-----

A vereadora Margarida Gariso referiu que oportunidade é oportunidade, é óbvio, mas que, em sua entender, era de recuar a toda a extensão da propriedade que referira, porque, aí sim, traria um grande benefício.----

O vereador António Topa Gomes referiu que é evidente que, se se fizesse a correção numa extensão maior, seria melhor, dizendo que está de acordo com a vereadora Margarida Gariso, mas que, se a Câmara não aproveitar esta oportunidade, corre-se o risco de amanhã não ser possível corrigir este caso concreto também.-----

O vereador António Topa Gomes concluiu reafirmando que é uma questão de oportunidade, que não tem qualquer custo para o Município em termos de contrapartida às proprietárias e a Câmara corrige o troço do passeio associado à garagem a demolir.-----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território.-----

16 - Contrato-promessa de doação entre o Município, Maria da Conceição Pereira dos Santos e marido, e União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior-----



- Aprovação da minuta -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, datada de 20 de fevereiro de 2019, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Proponho que o executivo camarário delibere aprovar a minuta do contrato-promessa de doação entre este Município, Maria da Conceição Pereira dos Santos e marido e a União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a minuta do contrato a mesma se refere, do seguinte teor:-----

“Contrato-Promessa de Doação -----

Entre -----

Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com sede na Praça da República, neste ato representado pelo seu Vereador em Regime de Permanência do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Milton Topa Gomes; -----

- na qualidade de promitente donatário e como primeiro outorgante; ----

E -----

Maria da Conceição Pereira dos Santos (NIF 163185069), e marido Joaquim dos Santos Robalinho, residentes na Rua de Valcova, n.º 981, freguesia de Canedo, concelho de Santa Maria da Feira; -----

- na qualidade de promitentes doadores e como segundos outorgantes; -

E -----



União das Freguesias de Canedo, Vale a Vila Maior, com sede na Rua do Centro Social, n.º 126, 4525-126 Canedo, representada pelo seu Presidente Paulo Fernando Marques Oliveira, -----

- como terceira outorgante; -----

É celebrado o presente contrato-promessa de doação que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Primeira -----

Os segundos outorgantes são donos e legítimos proprietários do prédio misto, situado em Mosteirô, da União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na matriz sob os artigos 4513.º rústico e 121.º urbano. -----

Segunda -----

1 - Pelo presente contrato-promessa, os segundos outorgantes prometem ceder gratuitamente ao primeiro, para integrar o domínio público deste, a parcela de terreno com a área de 315 m², a destacar do prédio identificado na cláusula anterior, a qual se destina à execução de passeio e alargamento da via (área essa devidamente identificada na planta inserta no documento n.º 1 que se anexa ao presente contrato-promessa e que dele faz parte integrante). -----

2 - A cedência da área será contabilizada para efeitos de cálculos de índices e densidade, assim como para efeito de áreas de cedências obrigatórias em futuras operações urbanísticas. -----

Terceira -----

1 - Por virtude da cedência a que supra se faz menção, a terceira outorgante compromete-se a: -----

a) Demolir as edificações e muros; -----



[Handwritten initials]

- b) Executar o muro e o passeio;-----
c) Pavimentar a faixa de rodagem em betão betuminoso;-----
(de acordo com a memória descritiva e quantificação dos trabalhos, que faz parte integrante do documento anexo).-----
2 - O primeiro outorgante compromete-se a efetuar o pagamento à terceira outorgante da quantia de € 14.773,67 (catorze mil, setecentos e setenta e três euros e sessenta e sete cêntimos) de acordo com a quantificação dos trabalhos e materiais que faz parte integrante do documento anexo sob o n.º 2, com vista à comparticipação da execução das obras elencadas no número anterior. -----
3 - A quantia enunciada no número anterior será paga pelo primeiro à terceira outorgante mediante verificação das obras executadas, ou seja, concluídas as obras. -----
4 - Em casos excepcionais e devidamente comprovados, designadamente, encontrando-se comprometida a conclusão das obras, em face dos valores em causa poderá o primeiro outorgante anuir a pagamentos parcelares, mediante verificação dos trabalhos executados. -----
5 - Será da responsabilidade do primeiro outorgante a disponibilização de horas de máquina e de transporte necessárias à execução dos trabalhos. -----
6 - As obras supraenunciadas no n.º 1 terão de se mostrar executadas no prazo de um ano a contar da assinatura do presente contrato.-----

Quarta-----

Os segundos outorgantes autorizam, desde já, que a terceira outorgante entre na posse e fruição da parcela prometida ceder, pelo prazo da execução das obras, podendo nela levar a efeito as obras que repute por



necessárias ou convenientes. -----

Quinta -----

A parcela de terreno prometida ceder terá de se encontrar livre e devoluta de pessoas e bens, bem como sobre a mesma não podem incidir quaisquer ónus, encargos ou servidões. -----

Sexta -----

A cedência da área enunciada na cláusula segunda opera-se automaticamente, integrando assim o domínio público do primeiro outorgante. -----

Por o presente contrato-promessa de doação ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinado pelos mesmos.” -----

Instrui o processo a informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças. --

Resumo diário de tesouraria -----

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros da Câmara – do saldo das dotações orçamentais do dia 22 de fevereiro de 2019, no valor de 34.346.926,89 €. -----

Listagem dos pagamentos efetuados -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os



documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre 5 e 18 de fevereiro de 2019, no valor total de 1.778.260,06 €.

Aprovação do texto das deliberações em minuta

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas.

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 55 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Gabinete que secretariou a reunião e que a lavrou.

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Gabinete,